



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 702 - BERTIOGA/SP - 30 DE JANEIRO DE 2016



BLOCOS E BANDAS ANIMAM A FOLIA, A PARTIR DO DIA 05

Bertiooga vai ter um Carnaval animado e para a família, com eventos em vários pontos do Município – do Centro a Boracéia, com bailes noturnos, trios elétricos e desfile de blocos já tradicionais na Cidade. A programação começa na sexta-feira (05), com a entrega simbólica da chave da Cidade, pelo prefeito ao Rei Momo, no principal acesso ao bairro Jardim Vicente de Carvalho, sob animação do bloco Bisnetos de Cacique. Já na Praça de Esportes Radicais, a partir das 18 horas, tem desfile do bloco das Vagabundas.

TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900

3319.9900

- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701

3311.8701

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971

3313.1971

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641

3312.2641

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291

3317.1291

- Vigilância Sanitária 3317.1249

3317.1249

- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257

3317.4257

- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

3319.8035

- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

3317.6699 / 3317.2004

3317.4033

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
02/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
09/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
10/jan	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
11/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
12/jan	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/jan	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/jan	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
17/jan	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agáó	3317-5007
18/jan	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
19/jan	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
20/jan	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
21/jan	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
22/jan	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
23/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
24/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
31/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

PARQUE DOS TUPINIQUINS E FORTE SÃO JOÃO



Até o Carnaval, o Parque dos Tupiniquins estará aberto à visitação pública no período das 9 às 21 horas. Já o Forte São João – a fortaleza mais antiga do Brasil continuará recebendo visitantes normalmente, de segunda a domingo, das 9 às 17 horas. O Parque dos Tupiniquins está localizado na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FEIRA DE ARTESANATO/SUTACO



A exposição e venda de trabalhos de artesãos cadastrados na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco), segue até este domingo (31). Eles estão expondo no Parque dos Tupiniquins, ocupando espaços em uma tenda de 10m x 50m, que tem capacidade para 75 artesãos. Também estão expondo no local, desde o último final de semana, os artesãos da Cidade, que estavam na Casa da Cultura com a mostra 'Frutos da Terra'. Eles ficarão no local até o término da feira, quando retornarão para a Casa da Cultura, onde ficarão até 14 de fevereiro. A tenda fica aberta ao público, das 14 às 21 horas. O acesso ao local é livre.

BELLE ÉPOQUE



Continua até 08 de março, no Forte São João, em Bertioga, a exposição “Belle Époque na Garoa: São Paulo entre a tradição e a modernidade”. Trata-se de painéis com imagens que retratam as transformações ocorridas na cidade de São Paulo no início do século 20, como a inauguração do Teatro Municipal, o Carnaval no começo do século, a Avenida Paulista e a Revolução de 1924. A visitação pública é de segunda a domingo, das 9 às 17 horas e a entrada é franca. O Forte São João está localizado entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga

EXPOSIÇÃO ÁGUA



A exposição “Água: Energia do Planeta Terra”, oferecida pela Fundação Energia e Saneamento segue até 08 de março, na Casa da Cultura. O evento reúne 18 obras de cartunistas de vários países, chamando a atenção para a necessidade do uso consciente da água. Inspirados na ideia de evitar a escassez da água, vários cartuns exibem, em tom de alerta, exemplos de maus hábitos relacionados ao desperdício, como o uso indevido de água para lavar calçadas ou automóveis. Além da participação de artistas internacionais, a exposição reúne obras de integrantes do grupo “Melhor Idade de Itu”, expostas na oficina “Memórias e Cartuns”, organizada pelo setor educativo do Museu da Energia de Itu e ministrada pelo cartunista Rucke. A mostra poderá ser visitada de segunda-feira a domingo, das 8h às 19 horas, no hall de entrada da Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

OFTALMOLOGIA

O atendimento de oftalmologia disponibilizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, mudou de local. A partir da próxima segunda-feira (01) o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. Após passar por consulta, o paciente pode realizar exames como biometria ótica, mapeamento de retina, topografia de córnea, campo visual, foto coagulação a laser, entre outros procedimentos, tudo no mesmo local. Confira as UBSs e os respectivos endereços: UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga - 3317-1291; UBS Jardim Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Vicente de Carvalho - 3317-2001; UBS Vista Linda - Rua Alzemirol Balio, s/nº, Vista Linda - 3311-8701; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá - 3313-1971; e UBS Boracéia – Rua Mário Schemberg, 81, Boracéia - 3312-2641.



EJA

Continuam abertas, até o final de fevereiro, as inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclos I e II (1º ao 5º anos). Para se inscrever, o aluno deve ter idade mínima de 15 anos e comparecer a um dos quatro polos de EJA no Município, até o final de fevereiro, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone); e comprovante de escolaridade. Confira os polos em Bertioga: EM Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda - telefones: 3311-6070); Emef Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera - tel.: 3316-6920); Emef Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Boracéia - telefones: 3312-1530/3312-1900) e Emef Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Baptista, 68 – Centro – telefone: 3317-7015). Mais informações sobre matrículas do EJA, contatar a Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8006.



PRAIA ACESSÍVEL

O programa Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar de pessoas com deficiência ou mobilidade urbana, continua com um ponto fixo, até o carnaval, na Praia da Enseada (Centro), em frente à Praça de Eventos, as sexta-feiras, sábados e domingos, das 9h às 15 horas. Além disso, o Município conta com um posto na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Thomé de Souza, 1.191 – Praia da Enseada/Centro – 3317-4239), de segunda a sexta-feira e, ainda, mantém parceria com o Sesc Bertioga, no Rio da Praia (3319-7700), que disponibiliza um ponto na praia, em frente à unidade, com três cadeiras e funciona todos os dias, das 9h às 15 horas; e com a Oscip Boracéia Viva, na Praia de Boracéia (3312-1345). Para mais informações sobre a utilização de cadeiras anfíbias, entrar em contato com a Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, pelo telefone (13) 3317-4257, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

AMBULANTES DA ORLA

Até 13 de fevereiro, permissionários de licença, que trabalham na orla da praia permanecerão com o equipamento aberto das 8h às 21 horas, conforme autorização da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento. Após esse período, todos voltarão a atender no horário normal, que é até as 20 horas. Aquele que for flagrado descumprindo o horário legal será autuado e não terá seu pedido de renovação liberado para este exercício. Denúncias de abusos devem ser dirigidas à Diretoria de Abastecimento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Paço Municipal, ou pelos telefones 3319-8017 e 3319-8113.

OFICINA DE FOTOGRAFIA

Fotógrafos amadores, profissionais e demais interessados em participar da Oficina de Introdução a Pós Produção Fotográfica têm até 15 de fevereiro para se inscrever na Casa da Cultura, onde será desenvolvida a oficina. O curso é aberto para pessoas com idade a partir de 16 anos, que devem levar notebook ou celular. As aulas, sob a coordenação de Eduardo Amaro, irão acontecer nos próximos dias 16, 18 e 23, sempre as terças e quintas-feiras, das 19h às 21 horas. A proposta desta oficina, que é teórica e prática, é a capacitação elementar dos participantes na apresentação do programa de edição de imagem, abordando elementos básicos para tratar, retocar, ajustar e melhorar suas produções fotográficas. Fotógrafo formado pelo Centro Europeu de Santos, Eduardo Amaro registra a cena cultural da Baixada Santista com foco em projetos de artes. Fez parte da equipe de produção visual do Festival Curta Santos 2014 e de diversas produções teatrais da região. Participa dos coletivos fotográficos “Capa” e “Sanatório Geral”, e atualmente está com a exposição “Coletivo Olhares” no Palácio das Artes, em Praia Grande. São oferecidas 25 vagas e serão selecionados os primeiros inscritos. A inscrição é gratuita. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

CURSO DE ELETRICISTA

A Elektro, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está com inscrições abertas para o Curso Básico de Eletricista com NR-10. São disponibilizadas 25 vagas e as inscrições podem ser feitas nesta segunda (01) e terça-feira (02), das 13 às 16 horas, no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392). O candidato deve ter idade a partir de 18 anos e apresentar RG, CPF e certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Além disso, deve ter noções de eletricidade. Após a realização da inscrição, os concorrentes vão passar por uma seleção e, em seguida, iniciarão o curso, gratuito, com previsão de início no próximo dia 22. A carga horária é de 64 horas, com duração de duas semanas. Mais informações sobre o curso, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro) ou pelo telefone 3319-8290.

RENATA DE BRITO



IPTU PREMIADO

A Prefeitura de Bertioga vai contemplar, neste sábado (30), mais 52 contribuintes do Município, com a Campanha IPTU em Dia Dá Prêmios, coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, em parceria com a empresa Banco de Ideias, responsável pela gestão operacional do programa. Trata-se da primeira entrega de prêmios do ano, referente a sorteios realizados pela Loteria Federal, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano passado, entre cidadãos que estão em dia com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2015 ou com eventuais parcelamentos de débitos antigos. São R\$ 34.300,00 em cartões de compra Visa com créditos nos valores de R\$ 5 mil (maior prêmio), R\$ 500,00 e R\$ 700,00, a serem gastos no comércio local. A cerimônia será realizada a partir das 09 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

DIRCEU MATHIAS



PLANO DE SAÚDE / PORTABILIDADE

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Bertioga, informa os servidores que possuem Unimed Guarujá (desconto em folha e boleto) que o prazo para realizar a portabilidade para a Unimed Santos está expirando. Interessados devem procurar a sede da entidade nos próximos dias 02 (terça-feira) e 04 (quinta-feira) para realizar a portabilidade, no período das 9h às 16 horas. No ato, aqueles que tiverem desconto em folha devem apresentar cópias do RG, CPF, carteirinha do plano e comprovante de endereço de todos os dependentes. Já aqueles com pagamento no boleto devem apresentara cópias do RG, CPF, carteirinha do plano, comprovante de endereço de todos os dependentes e os últimos 03 boletos pagos. O Sindicato adverte que a data limite para a portabilidade será o próximo dia 04. Quem não realizar o procedimento até esta data, perderá os benefícios de carência e valores, e terá que adquirir um plano novo. Mais informações pelo telefone 3317-2223, ou comparecer à sede da entidade, na Rua Ivo Henrique, 50 – na localidade conhecida como Vila Itapanhaú, no Centro

HANSENÍASE

O Dia Mundial de Combate a Hanseníase, celebrado no último domingo do mês de janeiro, será lembrado pela Secretaria de Saúde e pelo Instituto Corpore, que administra o Hospital Bertioga, por meio de palestra, neste sábado (30), a partir das 9 horas, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), anexa ao hospital (Praça Vicente Molinari, s/n – Centro). Para isso, foram fixados cartazes informativos na unidade de saúde. A palestra educativa será voltada aos profissionais de saúde e para a população. Na oportunidade serão ofertadas orientações sobre sintomas da doença e serão reforçadas as formas de prevenção e tratamento da hanseníase.

OPERAÇÃO VERÃO

Termina neste fim de semana, a Operação Verão coordenada pela Diretoria de Operações Ambientais – vinculada à secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acontece das 9h às 13 horas, sábado (30) e domingo (31). A ação tem por objetivo orientar frequentadores das praias de Itaguapé e Guaratuba sobre a

importância da preservação ambiental. A operação vem sendo realizada em parceria com a Fundação Florestal (FF) e Polícia Militar Ambiental e conta com a participação de voluntários e outras instituições, e visa coibir, além das praias e zonas costeiras, os abusos dentro das áreas de preservação do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB) e do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM).

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT
Bertioga e tenha
acesso a um amplo
banco de dados de
trabalhadores da
cidade e muitos
outros benefícios

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

VERÃO AZUL

Summer Gospel traz Regis Danese neste sábado (30)

A Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro, vai se tornar um verdadeiro templo de adoração a Deus neste sábado (30), com a realização do Summer Gospel 2016. Idealizado pela Igreja Graça e Vida, o evento, que deve reunir aproximadamente 12 mil pessoas, a partir das 21 horas, vai trazer pela primeira vez, a Bertioga, um dos maiores nomes da música gospel brasileira, o cantor Regis Danese. A anfitriã da noite, a Banda MGV (Ministério Graça e Vida), vai abrir os shows da noite.

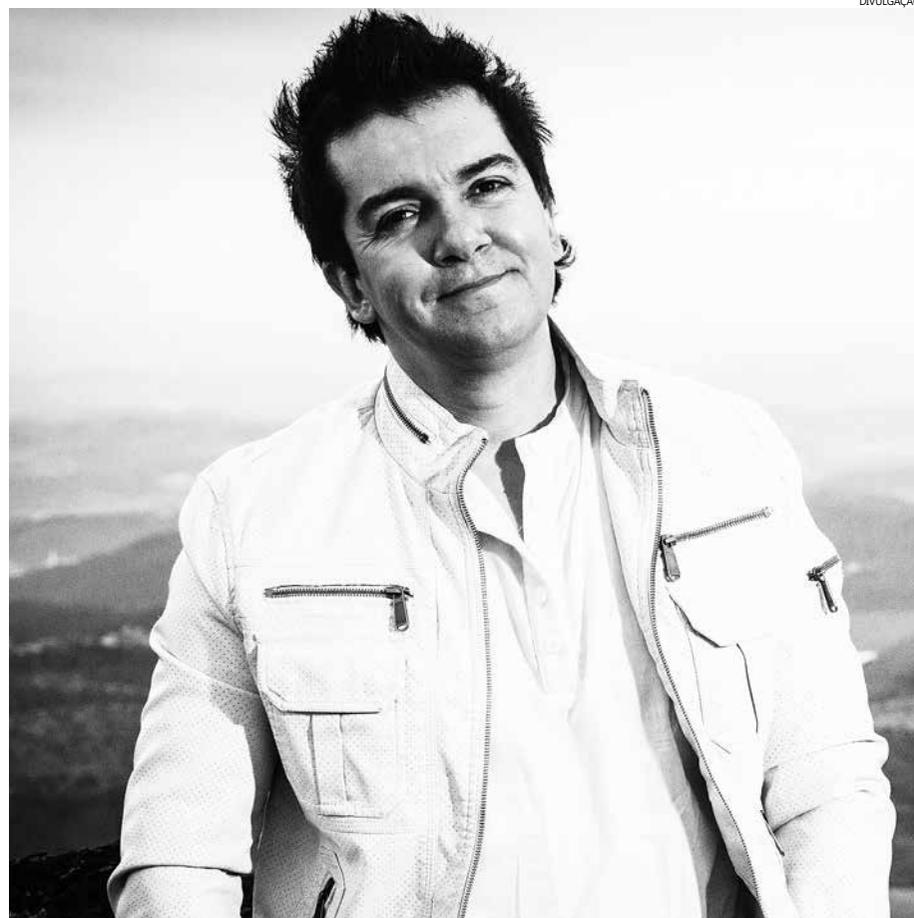
A programação faz parte do Projeto Verão Azul 2016, promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. As bandas Kadoshi, Templo Soul e Ministério de Louvor Vale da Vida também são algumas das atrações do evento, que está em sua 11ª edição e promete ser um grande

momento de fé e adoração à beira-mar.

Dono de um enorme talento musical e consagrado no meio gospel, Regis Danese, vai apresentar canções do novo álbum "Profetizo", e sucessos conhecidos no meio evangélico, como a música 'Faz um Milagre em Mim', canção de maior sucesso do cantor, que no ano de 2008, durante meses, esteve entre as mais executadas em diversas rádios evangélicas.

ARRECADADAÇÃO DE ALIMENTOS

Este ano, o Summer Gospel vem com uma novidade, uma parceria com a Clínica de Reabilitação Fênix-Nova, localizada no bairro Caiubura, que conta com 35 internos e trabalha na recuperação de dependentes químicos. A organização do evento estará arrecadando alimentos e roupas para doar à instituição. A expectativa é arrecadar uma tonelada de alimentos.



Show de Regis Danese deve reunir 12 mil pessoas na Praça de Eventos

Rock In Roll de Maurício Gasperini encerra o Verão Azul neste domingo (31)



Gasperini relembra sucessos de sua carreira como 'Garota Dourada' e 'Minha Pequena Eva'

conseguiu adequar sua agenda para este domingo, para um show completo com a sua banda.

O músico, que teve o privilégio de fazer parte de uma geração que encantou o País na década de 80 e 90, apresentará um repertório com músicas que são sucesso até hoje como 'Garota Dourada' e 'Minha Pequena Eva'.

Bertioga encerra, neste domingo (31), a programação do Verão Azul 2016, com uma noite dedicada ao Rock In Roll, com o ex-vocalista da banda Rádio Taxi, Maurício Gasperini, e também com os 'Pratas da Casa', o grupo 'Luz, Samba e Ação'. As apresentações acontecem a partir das 20 horas, no palco montado na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João.

Gasperini faria uma participação especial durante a apresentação da banda ABR3, no último dia 02, porém, por problemas de agenda, o cantor acabou não se apresentando e

O Verão Azul Bertioga 2016 é uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, com apoio das demais secretarias municipais, que no decorrer de janeiro zelou pela segurança do público mantendo, permanentemente no local dos shows, agentes da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil e a Polícia Militar. A Secretaria de Saúde também garante na área, uma ambulância de plantão para casos de emergência.

SAÚDE

Rio da Praia recebe ação contra a dengue neste sábado e domingo

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue continua apertando o cerco contra o *Aedes aegypti* – mosquito responsável por transmitir a dengue, chikungunya e o zika vírus. Depois do Indaiá – segundo no ranking de casos da doença, neste sábado (30) e domingo (31) será a vez do bairro Rio da Praia (primeiro em número de casos) receber a operação de combate ao mosquito. A ação terá a participação de agentes da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) e terá início às 9 horas.

No último final de semana, a ação no Indaiá conseguiu vistoriar 60% dos 1.170 imóveis visitados no bairro. Desse total, 700 residências



A ação no Rio da Praia envolverá oito agentes da Coordenadora de Vetores e Dengue além de sete agentes da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen)

estavam abertas e as outras 470 fechadas, o que consequentemente impediu que os oito agentes envolvidos na ação realizassem suas atividades.

De acordo com a secretária interina de Saúde, as autuações estão sendo realizadas com vistas

no Plano Emergencial de Combate a Arbovirose, que visa combater a dengue, chikungunya e o zika vírus. “Não estamos encontrando dificuldades para entrar nas residências. Não houve recusa de nenhum morador. Na ação do Indaiá encontramos algumas larvas

positivas e 737 recipientes, como tampinhas, copos, garrafas e pneus, que podem armazenar água e formar possíveis criadouros”, alerta.

“Em dois dias de atividades, observamos que a maior parte de criadouros está nos ferros-velhos. Sugerimos aos proprietários, que

coloquem lonas para cobrir os objetos, que costumam ficar por muito tempo abertos. O correto é fazer a reciclagem o mais rápido possível”.

Segundo o coordenador de Vetores e Dengue, Antônio Sérgio de Jesus, a meta é vistoriar todas as residências do Município - de Boracéia a Caiubura, até 31 de julho, um mês a mais do que preconiza o Ministério da Saúde.

Para os imóveis que apresentaram algum tipo de irregularidade, a Coordenadoria de Vetores e Dengue deu um prazo de cinco dias, para os proprietários sanarem os problemas. “No término desse período vamos voltar para verificar se foi desempenhado o combinado. Caso não tenham tomadas as providências necessárias, vamos encaminhar a ocorrência ao Setor de Fiscalização Sanitária”, disse.

No dia seguinte à ação de domingo, o caminhão Cata-Treco passou pelo bairro para recolher o material inservível como peças sanitárias, vasos, móveis e pneus, que foram encaminhados para a reciclagem.

Prefeitura convoca mais 56 agentes para atuar nos bairros

Mais 56 candidatos aprovados no processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, realizado em setembro de 2014, foram convocados pela Prefeitura de Bertioga para exames médicos admissionais, e no prazo de 30 dias deverão ser chamados para iniciar os treinamentos e, posteriormente, os trabalhos nos bairros Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda e Indaiá.

Os agentes vão integrar a Estratégia de Saúde da Família e, de acordo com a secretária interina de Saúde de Bertioga, eles participarão, também, das ações ostensivas contra a dengue, em parceria com a Coordenadoria de Vetores e Dengue do Município.



Desde janeiro do ano passado, 24 agentes estão atuando, tendo como base a UBS de Boracéia, com 16 agentes no bairro e mais 08 em Guaratuba

Desde janeiro do ano passado, 24 agentes estão atuando, tendo como base a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia, com 16 agentes no bairro e mais 08 em Guaratuba. Boracéia conta com uma equipe e Guaratuba, com três equipes.

Os novos convocados passarão por um período de treinamento para conhecer o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobre a atenção básica; a atuação de cada profissional no ESE, ética profissional estratégia de abordagem, entre outras informações fundamentais para o início do trabalho. Eles também passarão por treinamento junto à Coordenadoria de Vetores e Dengue para atuar na comunidade, no combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Para a secretária, os agentes são os principais elos com a comunidade, atuando em atividades de prevenção de doenças. “Um dos grandes

problemas enfrentados, atualmente na saúde pública é a dengue, e é papel fundamental do agente repassar para a sua comunidade informações importantes para prevenção da doença. Eles poderão orientar e conscientizar as famílias, que o mosquito só poderá ser eliminado a partir do momento em que a população ficar consciente de que a erradicação da dengue é possível com a colaboração de todos”.

Após o treinamento, a secretária acredita que, efetivamente, no prazo de dois meses os bairros já estejam atendidos pelos agentes comunitários, que iniciarão a territorialização dos bairros aonde vão atuar. O trabalho consiste em cadastrar, primeiramente, todas as casas e, em seguida, todos os moradores de cada residência.

A ESF conta com equipes compostas por médico, enfermeiro e agentes comunitários de saúde, baseados na UBS de cada bairro.

RODA SÃO PAULO

Passeios já começaram e seguem até o fim de fevereiro

Compra antecipada de passagens, maior número de atrações por roteiros, horários programados e guia de turismo acompanhando, também, nas visitas às atrações. Em sua 5ª edição, o Programa Roda São Paulo chega com tudo a Bertioga, nesta sexta-feira (29) e promete oferecer muita qualidade e lazer nos passeios turísticos.

Promovido pela Secretaria de Estado de Turismo, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, a iniciativa vem com novo formato e deve acontecer até 28 de fevereiro. Em Bertioga, o programa funcionará com city tours e oferecerá seis roteiros, sempre com saída às 9 horas.

Os roteiros contemplam

o calçadão do Canal, Forte São João, Casa da Cultura, Feira de Artesanato, Riviera de São Lourenço e Caminho das Ostras, em Itaguapé. Uma van percorre os bairros e um sistema de áudio informa sobre a história da Cidade e seus atrativos, com roteiro em Português, Inglês e Espanhol. Um guia acompanha o trajeto para garantir um bom atendimento ao turista.

O horário de funcionamento é das 9 às 18 horas, de terça a domingo, com saídas e passagem pelos pontos de parada em intervalo médio de 60 minutos. A compra de ingresso, que custa R\$ 10,00, é dentro da própria van, nos pontos de parada localizados no Forte São João, Riviera e no Caminho das

Ostras, em Itaguapé; com o guia, e é válido por 24 horas, contadas a partir do horário do primeiro embarque, subindo e descendo do ônibus quantas vezes quiser, em qualquer um dos pontos de parada.

Os ingressos também serão vendidos na Casa da Cultura, (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada - Centro) ou pela internet no site www.rodasp.com.br. Não há tempo de tolerância no embarque, por isso, a recomendação é de que o passageiro chegue no mínimo com 30 minutos de antecedência no local de embarque.

Confira os roteiros do Roda São Paulo no site www.rodasp.com.br. Leia mais no www.bertioga.com.br, no link notícias.

Em Bertioga, programa vai funcionar com city tours e oferecerá seis roteiros, sempre com saída às 9 horas. Ingresso custa R\$ 10,00



Em Bertioga, roteiros contemplam o calçadão do Canal, Forte São João, Casa da Cultura, Feira de Artesanato, Riviera de São Lourenço e Caminho das Ostras, em Itaguapé

Ouvidoria Municipal faz balanço das atividades de 2015

A Ouvidoria da Prefeitura de Bertioga apresentou os números referentes às solicitações e reclamações de munícipes, referentes ao ano de 2015, quando o órgão passou a funcionar efetivamente no Município. Desde março, foram mais de 110 demandas e a maioria delas refere-se à limpeza e manutenção de ruas, encaminhadas à Secretaria de Serviços Urbanos para as providências. Só no primeiro semestre foram computadas 17 demandas.

As demais registradas

pelo órgão se referem a taxas urbanas, como IPTU, por exemplo; à segurança e trânsito e outras demandas unitárias dirigidas a diversas secretarias municipais para as providências. A Ouvidoria também apresentou relatório trimestral, referente aos meses de julho, agosto e setembro, contendo 43 comunicações, sendo que 22 chegaram por email, 15 por telefone e 06 presencialmente.

Já no último trimestre do ano (outubro, novembro e dezembro), o órgão recebeu 52 comunicações: 23 por

email, 23 por telefone e seis presenciais. Todas as demandas foram registradas em mensagens eletrônicas e encaminhadas para providências, às respectivas unidades administrativas.

De acordo com o Ouvidor Municipal, Raul Lobo, das 112 demandas registradas quase metade foi voltada às solicitações de limpeza de valas, manutenção de logradouros públicos e à iluminação de ruas. A maioria, segundo o Ouvidor, foi atendida. As demais se dividiram entre

Saúde (10), Segurança (10), Administração e Finanças (13), Obras (08) e o restante com outros órgãos da administração pública.

O ouvidor esclarece que o compromisso de sua pasta é encaminhar as demandas aos setores competentes e cobrar resposta de forma a dar uma satisfação aos munícipes o mais rápido possível. “A Ouvidoria certamente contribui para aproximar ainda mais a comunidade junto à administração municipal, tendo como norte a melhoria da qualidade

na prestação dos serviços públicos e a satisfação dos cidadãos no atendimento às suas queixas ou sugestões”, diz Raul Lobo, lembrando que as demandas estão crescendo e só neste mês de janeiro já somam 15 comunicações, a maioria relacionada ao IPTU.

A Ouvidoria Municipal atende em uma sala, na Secretaria de Governo, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelo telefone 3319-8123. Demandas também podem ser encaminhadas via email: ouvidoria@bertioga.sp.gov.br.

A partir de março, quando o órgão passou a funcionar efetivamente, foram 112 comunicações de munícipes.

FINANÇAS

Bertioga vence a crise e encerra 2015 com as contas equilibradas



MARCOS PERTINHES

É importante que os contribuintes, que têm débitos com o fisco, procurem a Prefeitura para renegociar, a fim de evitar transtornos que vão desde restrições de crédito até leilão do imóvel

Apesar das dificuldades com a queda acentuada na arrecadação, em virtude da crise econômica que atingiu o país, além da desvalorização do barril de petróleo, que levou Bertioga a perder R\$ 12 milhões em royalties, o Município encerrou o ano de 2015 mantendo o equilíbrio financeiro. Com o ordenamento das despesas municipais, a Prefeitura de Bertioga vem conseguindo superar a crise com

base na melhoria da eficiência na gestão de recursos públicos e dos serviços municipais.

O resultado positivo deve-se ao esforço do prefeito, que priorizou o uso racional dos recursos públicos, possibilitando ao Município encerrar o ano com as contas equilibradas. “Bertioga venceu a crise em 2015, graças ao esforço de todos os setores de governo e ao apoio importante do Legislativo. Nossa

administração sempre priorizou a responsabilidade fiscal na gestão do dinheiro público, mantendo os pés no chão e buscando maior eficiência em todas as ações”, destaca o prefeito.

Por conta da gestão mais rigorosa dos gastos, o prefeito diz que foi possível cumprir as metas do plano de governo, realizando o pagamento com despesas obrigatórias, não havendo paralisação de investimentos, como obras, por exemplo, e nem interrupção de qualquer serviço essencial no Município.

Dados apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças apontam que, em relação às receitas correntes, de uma estimativa de R\$ 310,8 milhões, a Prefeitura arrecadou R\$ 292,4 milhões, conseguindo executar 94,09% da receita estimada para 2015. Quanto à receita de capital, que envolve investimentos, principalmente obras, de uma estimativa de R\$ 58,2 milhões foi arrecadado um total de R\$ 15,3 milhões, o equivalente a 26,4% da

receita de capital executada.

Em comparação com o ano de 2014, considerando a arrecadação apurada ao final de dezembro e corrigida pela inflação no período, que segundo o IPCA foi de 10,67%, o secretário de Administração e Finanças explica que houve uma perda na arrecadação das receitas correntes de aproximadamente 8%, o equivalente a R\$ 25,4 milhões. “Algumas receitas registraram redução expressiva, como foi o caso dos royalties de petróleo, cuja arrecadação foi 32,2% menor do que em 2014, e as transferências da União, com queda de 20,9%, considerando a correção pela inflação”, lembra o secretário.

Já em relação às receitas de capital, a queda foi de 34,97%. Considerando a totalidade das receitas orçamentárias a redução alcançou 9,88%, percentual que equivale a R\$ 33,7 milhões. O secretário reforça que, os dados da execução de 2015 demonstram que o planejamento orçamentário manteve-se muito próximo da realidade e exemplifica com a

receita tributária, cuja arrecadação é de competência do Município e teve 97,13% da estimativa atingida.

REFIS

Após uma campanha de dois meses (de outubro a dezembro de 2015), de incentivo para a quitação de débitos com o Município, com descontos de 50% a 85% nas multas e juros sobre o valor da dívida atualizada, foi totalizada a arrecadação resultante do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) em Bertioga, que renegociou pouco mais de R\$ 19,65 milhões, superando a expectativa, que era chegar a R\$ 10 milhões.

Entre pagamento a vista e das primeiras parcelas dos acordos realizados, entre seis e 30 parcelas, foram renegociados um total de pouco mais de R\$ 5,95 milhões. Desse montante, 25,9% negociaram a dívida a vista e os 74,1% restantes optaram pelo parcelamento. (leia mais no www.bertioga.sp.gov.br, no link de notícias)

SERVIÇO

Mais informações no Setor de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro), ou pelo telefone (13) 3319-8029. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 09h às 16 horas.

Prefeitura prorroga pagamento das duas primeiras parcelas do IPTU

Contribuintes de Bertioga terão mais tempo para pagar as duas primeiras parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2016. Em função do atraso na confecção dos carnês, o prazo foi prorrogado para 29 de fevereiro, sem incidir multas e juros no tributo. A primeira parcela vence neste domingo (31) e a segunda, no próximo dia 22. Também foi estendido para 10 de março, o prazo do pagamento

da primeira parcela do alvará de funcionamento para 2016.

A medida atende ao Decreto nº 2.457, de 27 de janeiro deste ano, assinado pelo Executivo Municipal e que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) deste sábado (30).

A Prefeitura também está disponibilizando a segunda via dos carnês de IPTU na Internet cujo vencimento da primeira parcela e cota única, com desconto de 3%,

é neste domingo (31), porém, o contribuinte poderá pagar o tributo no próximo dia útil, ou seja, 01 de fevereiro e aproveitar os benefícios.

PLANTÃO

Para melhor atender o munícipe, neste sábado (30), a Prefeitura manterá plantão na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro),

para atender aqueles que tiverem dificuldades em acessar a internet para retirar a segunda via da primeira parcela do imposto e cota única. O atendimento é das 09h às 14 horas.

Para ter acesso à segunda via do IPTU do alvará de funcionamento, via online, o contribuinte deve acessar o site www.bertioga.sp.gov.br/iptu, clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar o imposto para pagamento. Para esse

procedimento, é necessário ter o número de cadastro que consta no carnê do ano anterior e o número do CPE.

A Prefeitura também está disponibilizando um e-mail para quem quiser solicitar o carnê: cobranca@bertioga.sp.gov.br. Para isso, é necessário informar o número de inscrição do imóvel (que consta no carnê do ano anterior) e o nome do proprietário. Mais informações pelo telefone 3319-8025.

ESPORTES

Bertioga sedia 1ª etapa da Performance Run Aquatlon Series, neste sábado (30)



Além de natação, atletas farão percurso correndo em piso rústico (areia e terra)

Atletas de todo o Brasil estarão em Bertioga neste sábado (30), a partir das 14 horas, para participar da primeira etapa do 'Performance Run Aquatlon

Series 2016', que será realizada na Praia da Enseada, no Cantão do Indaiá.

A prova, que será organizada pela TH5 Eventos, com o apoio da Prefeitura

de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, inclui provas nas categorias individual (masculino e feminino), Revezamento (duplas),

Infantil e Iniciantes, que farão o percurso nadando e correndo em piso rústico (areia e terra).

Os atletas das categorias Individual e Revezamento cumprirão um percurso de 500 metros de natação e mais três quilômetros de corrida. Já o Infantil e Iniciantes cumprirão 300 metros de natação e mais dois quilômetros de corrida. Serão quatro largadas: às 14 horas (feminino); às 14h30 (masculino), às 15 horas (Infantil e Iniciantes) e às 15h30 (Revezamento)

Segundo a organização do evento, a entrega dos kits será no dia e local da prova, a partir das 12 horas. Haverá premiação da etapa, para os três primeiros colocados no Geral masculino e feminino, aos três primeiros colocados das categorias por Idade, Infantil, Duplas e Iniciantes.

Já a premiação final do Circuito será troféus para os três primeiros colocados na geral masculino e feminino e para os três primeiros nas categorias por Idade, Infantil e Duplas. A previsão é de que a premiação ocorra às 16 horas.

Torneio de Futevôlei 2016

Superando as expectativas da organização, o Torneio de Futevôlei, realizado no último domingo (24), marcou a agenda esportiva da Prefeitura de Bertioga. Sob o comando da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, a competição levou o público ao delírio, se consolidando como um dos eventos de sucesso da pasta.

A disputa reuniu atletas de qualidade com a participação de 19 duplas com 38 atletas de diversas idades, na Praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos.

Sagrou-se campeã, a dupla Pedrinho e Cris, de Mogi das Cruzes. Já o segundo lugar ficou para a dupla bertioguense Pacheco e Rato. O clima agradável, com uma mistura de sol, gente bonita e muita animação, marcou a competição, que se estendeu ao longo do dia.

Cerca de 200 atletas competem no Circuito TH5 de Travessias, domingo (31)

Os amantes da natação em mar aberto terão um atrativo a mais para estarem em Bertioga neste domingo (31). Isso porque, acontece a primeira etapa do Circuito TH5 de Travessias, que terá provas a partir das 9 horas, no Cantão do Indaiá. São esperados cerca de 200 participantes.

A prova é realizada pela TH5 Eventos e conta com o apoio estrutural da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que estará responsável pela infraestrutura, com diversas ações operacionais, como monitorar o trânsito nas ruas localizadas no entorno do evento, dar suporte como ambulância, viaturas da Guarda Civil Municipal (GCM) e viabilizar a presença da Polícia Militar (PM).

A competição vai contar com os percursos de dois mil metros (prova longa), mil metros (prova média) e 600 metros (prova curta). Serão premiados com troféus, os três primeiros colocados de cada categoria e os três primeiros, por

MARCOS PERTINHES



São esperados para participar da competição cerca de 200 atletas. Premiação está prevista para às 11 horas

faixa etária. De acordo com a organização não haverá premiação em duplicidade por largada, ou seja, quem ganhar no Geral não entra na faixa etária.

A entrega dos kits de participação será no dia do evento, a partir das 7 horas. A premiação está prevista para acontecer, às 11 horas.

CARNAVAL

Blocos e bandas animam a folia em Bertioga, a partir do dia 05



No ano passado, o público lotou as tendas que ofereceram um animado e seguro Carnaval para todas as famílias

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, vai garantir um Carnaval animado e para a família, com eventos em vários pontos do Município – do Centro a Boracéia com bailes noturnos, trios elétricos e desfile de blocos já tradicionais na Cidade. A programação começa na sexta-feira (05), com a entrega simbólica da chave da Cidade, pelo prefeito, ao Rei Momo, no principal acesso ao bairro Jardim Vicente de Carvalho, sob animação do bloco Bisnetos de Cacique.

O desfile dos blocos promete levar centenas de pessoas para a Avenida Thomé de Souza, na orla da praia, durante os cinco dias de folia. A concentração será sempre na Praça de Esportes Radicais, a partir das 18 horas. Na sexta-feira (05) o desfile será aberto pelo bloco das Vagabundas, seguido no

sábado (06), pelo 'Num Impurra Qué Pió'; 'Bisnetos de Cacique', no domingo (07); Banda da Costa, na segunda (08) e bloco da Ressaca, na terça-feira (09).

Os blocos percorrerão a avenida da orla até a Praça de Eventos, onde a animação continua na tenda montada pela Prefeitura, que oferecerá ao público cinco noites de folia – de sexta a terça-feira, a partir das 22 horas, até às 02 horas da madrugada, sob o comando da banda Trilha Sonora, que levará para o local um repertório de marchinhas e enredos de escola de samba.

Na tenda montada na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, os shows noturnos serão realizados em parceria com o Sesc Bertioga, de domingo à terça-feira, com bandas que animarão o já tradicional Carnaval Pierrô

e Colombina, apresentando marchinhas, canções carnavalescas e populares infantis. No local os bailes acontecem das 20h30 às 23h30.

Outros pontos de folia marcarão o Carnaval de Bertioga. No Jardim São Lourenço haverá um trio elétrico pelas ruas do bairro, no domingo (07), para puxar o bloco da Véia e na segunda-feira (08), para puxar o bloco da Solotéia, que desfilará das 18 horas à meia-noite. Já em Boracéia, na faixa de areia, em frente ao Supermercado Krill, um trio elétrico fará a festa com músicas variadas, das 22 horas a 01 hora da madrugada. A partir desse horário, como já virou tradição no bairro, haverá o Carna Eletronic, comandado pelo DJ Max Seeger, até às 4 horas da manhã.

Blocos divulgam pontos de venda e troca de abadá

- **Bloco das Vagabundas:** Pastel Mazzany (em frente a UPA/Hospital); Moda Descolada (Jardim Vicente de Carvalho); Varanda Pizzaria (Jardim Vicente de Carvalho) e 99603-5433 (Delivery).

- **Bloco Num Impurra Qué Pió:** Padaria do Manolo (Centro); Bar Don Quixote de La Prancha (orla da praia, em frente à pista de skate) e 99763-8034 (Delivery).

- **Bloco Bisnetos de Cacique:** Campo do União Futebol Clube, Barraca do Careca (Praia da Enseada/Centro) e comércio do Jardim Vicente de Carvalho.

- **Banda da Costa:** Os abadá devem ser trocados por 01 kg de alimento não perecível, na Rádio Praia (Avenida 19 de maio, 695) e nas lojas do Supermercado Krill do Albatroz e Boracéia.

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Noêmia PL	02 Mariana PL
03 Eneias PL	04 Branca PL Mariana AT	05 Mariana PL Eneias AT	06 Eneias PL Juliana AT	07 Juliana PL Noêmia AT	08 Noêmia PL Branca AT	09 Branca PL
	Noêmia RL	Branca RL	Mariana RL	Eneias RL	Juliana RL	
10 Noêmia PL	11 Michele PL Branca AT	12 Branca PL Noêmia AT	13 Noêmia PL Dora AT	14 Dora PL Mariana AT	15 Mariana PL Michele AT	16 Michele PL
	Mariana RL	Michele RL	Branca RL	Noêmia RL	Dora RL	
17 Mariana PL	18 Michele PL Branca AT	19 Branca PL Noêmia AT	20 Noêmia PL Dora AT	21 Dora PL Mariana AT	22 Mariana PL Michele AT	23 Noêmia PL
	Mariana RL	Michele RL	Branca RL	Noêmia RL	Dora RL	
24 Dora PL	25 Michele PL Branca AT	26 Branca PL Noêmia AT	27 Noêmia PL Dora AT	28 Dora PL Mariana AT	29 Mariana PL Michele AT	30 Michele PL
	Mariana RL	Michele RL	Branca RL	Noêmia RL	Dora RL	
31 Branca PL						

CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
004 Janeiro / 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/02/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	27/01/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/03/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto (Novo Período)	13/01/2016	10/04/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/02/2016	Aguardando renovação
183	Jadson Maciel Vilela	28/10/2015	31/01/2016	
192	Marco Aurélio Cassiano	24/10/2015	18/01/2016	Término de benefício. Alta médica. Retorno ao trabalho a partir de 19/01/2016.
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/01/2016	
285	Natalino José Batista de Matos	28/11/2015	03/01/2016	Término de benefício. Não houve renovação em tempo hábil.
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	17/02/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	06/02/2016	
447	Marlidarci Rosaria da Costa Silva	21/01/2016	12/03/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/02/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/02/2016	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	29/01/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	09/03/2016	
671	Miriam de Assis	19/08/2015	15/01/2016	Término de benefício. Não houve renovação em tempo hábil.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	28/01/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	04/02/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	

1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	08/02/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/01/2016	
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	03/06/2014	09/03/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	13/03/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/03/2016	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	31/01/2016	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	25/11/2015	23/01/2016	
1868	Alessandra Santos Pacheco	28/10/2015	27/01/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/02/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/02/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/02/2016	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	08/01/2016	Término de benefício. Alta Médica a partir dia 09/01/2016.
2315	Poliana Leonel de Mello e Silva	08/12/2015	01/01/2016	Término de benefício. Não houve renovação em tempo hábil.
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/03/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	08/04/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/03/2016	
2677	Maria de Fátima O. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	31/03/2016	
4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo (Novo Período)	13/01/2016	12/02/2016	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	20/01/2016	03/03/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	15/02/2016	
4170	Tamara Andrade Miura	28/10/2015	01/02/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4336	Brenda Lemos Lamas Coelho	21/11/2015	18/01/2016	Término de benefício. Alta médica. Retorno ao trabalho a partir de 19/01/2016
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	01/02/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/02/2016	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	13/02/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	03/02/2016	
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	16/02/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
5097	Tainã Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

EDITAL Nº 02/16 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: Crédito & Mercado Gestão e Previdência Ltda.

Processo administrativo: 036/15 – BERTPREV.

Assinatura: 25/01/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar Consultoria Técnica Judicial, por meio de assistência técnica ao BERTPREV em ação civil.

Valor: sem custo ao BERTPREV

Prazo: Prorrogado por 12 meses, a contar de 29/01/2016.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, IV c/c II da Lei 8.666/93)

Bertioga, 28 de janeiro de 2016

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 04/16 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 28/16 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. MARGUI MONTEIRO BRAMBILLA, Cédula de Identidade e CPF nº inseridos em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2447, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II, § 3º, 30 e 32; LC 79/11, artigo 2º; Lei Municipal 129/95, artigos 56, I e 57, sendo os descritos a partir da LC 79/11 citados para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/02/16.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREVREJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 24/15 – BERTPREV

CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016

SERVIDORES ADMITIDOS EM 2015

SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA
O SUCESSO DO CADASTRAMENTO.

1) PRAZO 04/01 A 29/02/2016, na sede do BERTPREV.

2) POR QUE SE CADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPROMETIMENTO NO BERTPREV.

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, **neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral**, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

4.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no

recadastramento 2013. O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.

4.2) Quando o campo "empregos anteriores" estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

() Maiores informações sobre as comprovações, veja no site (www.bertprev.sp.gov.br).

5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o cadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

Instruções quanto ao preenchimento:

5.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

() Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3317.5981 (3319-9292 em reparos), das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 09/12/15

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Coordenador Administrativo-Financeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

3º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	317.887.646,89		330.487.184,12		325.726.000,93		327.318.115,60	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Despesas Totais com Pessoal	6.833.331,51	2,15	6.655.265,58	2,01	6.813.314,09	2,09	6.870.504,22	2,10
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			18.837.769,49	5,70	18.566.382,05	5,70	18.657.132,59	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.073.258,81	6,00	19.829.231,05	6,00	19.543.560,06	6,00	19.639.086,94	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	1.176.444,40
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	1.176.444,40
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	1.176.444,40

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	40.516,58
Não Processados	1.135.927,82
Total da Inscrição:	1.176.444,40

Bertioga, 31 de dezembro de 2015

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Sonia Maria Silva Souza
Controle Interno
Presidente

Elaine Amorim Justo Nehme
Controle Interno
Membro

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP
Administrador-CRA Nº 66.372-SP

Wesley Seidel de Almeida
Controle Interno
Membro



TRANSPORTE ESCOLAR 2016

CADASTRO ATÉ 04/03

A partir de fevereiro iniciará gradativamente a implantação das **LINHAS SELETIVAS ESCOLARES.**

PAI OU RESPONSÁVEL deve fazer o cadastro na unidade escolar onde o aluno estiver matriculado.

A **SEC. DE EDUCAÇÃO** analisará o pedido e encaminhará para a Viação Bertioga que providenciará o atendimento.

INFORMAÇÕES: **3319.8200**

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a ser realizada sempre às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga. As pautas serão, posteriormente, publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DIA
FEVEREIRO	25
MARÇO	23
ABRIL	28
MAIO	25
JUNHO	23
JULHO	21
AGOSTO	25
SETEMBRO	22
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	15

Ditmar Schmidt

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 02 de fevereiro de 2016, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Marli de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O vice-presidente do Conselho de Turismo (Contur), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 02 de fevereiro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais.

Daniel Liberato da Silva
Vice-presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de conselhos para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 04 de fevereiro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Ermínio Araújo Aguiar
Presidente

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 19 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do 2015 – Recursos Estaduais referentes ao convênio 005/2015

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária, em 19 de janeiro de 2016, registrada em ata nº 38/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos estaduais referente ao exercício de 2015, apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertioga, 19 de janeiro de 2016

Marli de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

COMUNICADO

Nos termos do § único do art. 2º do Decreto nº 1.372/09, a Diretoria de Operações Ambientais - DOA, informa a **LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA** sobre o lançamento no Sistema Tributário da PMB de MULTAS nos valores de 1.000 UFIBs(DIA 4260) e 2.000 UFIBs(DIA 4262) por infração ao art. 41 da Lei Municipal nº 294/98, **PERTURBAR O BEM ESTAR PÚBLICO COM RUÍDOS/**

VIBRAÇÕES QUE EXTRAPOLEM OS NÍVEIS COMPATÍVEIS (PA nº 8450/15).

Bolivar Barbanti Jr.
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO

Nos termos do § único do art. 2º do Decreto nº 1.372/09, a Diretoria de Operações Ambientais - DOA, informa a **MARENICE PEREIRA SANTOS - ME(NICE SHOW BAR)** sobre o lançamento no Sistema Tributário da PMB de MULTA no valor de 1.000 UFIBs(DIA 4261) por infração ao art. 41 da Lei Municipal nº 294/98, **PERTURBAR O BEM ESTAR PÚBLICO COM RUÍDOS/VIBRAÇÕES QUE EXTRAPOLEM OS NÍVEIS COMPATÍVEIS (PA nº 8451/15).**

Bolivar Barbanti Jr.
Diretor de Operações Ambientais

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL
ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 02/2008, ARTIGO 52,
INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
DATA: 31/12/2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ABASTECEDOR	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR	2	0	2	2	0
AGENTE DE TURISMO	3	0	3	2	1
AGRIMENSOR	1	0	1	0	1
AJUDANTE GERAL	150	0	150	77	73
AJUDANTE SANITARIO	10	0	10	9	1
ALMOXARIFE	4	0	4	4	0
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2	0	2	0	2
ANALISTA DE SISTEMAS	4	0	4	1	3
APONTADOR	2	0	2	2	0
ARQUITETO	8	0	8	5	3
ASSESSOR DE COMISSOES E CONSELHOS	0	3	3	1	2
ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA	0	24	24	20	4
ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA	0	20	20	19	1
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I	0	5	5	4	1
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II	0	5	5	5	0
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III	0	5	5	3	2
ASSESSOR DE RELACOES LEGISLATIVAS	0	1	1	1	0
ASSESSOR JURIDICO	0	1	1	1	0
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	0	40	11	29
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	12	0	12	5	7
ASSISTENTE SOCIAL	30	0	30	17	13
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	0	4	4	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	0	90	59	31
AUXILIAR DE ESCRITORIO	80	0	80	80	0

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL

PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O
VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira

AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	0	6	6	0
AUXILIAR MECANICO	2	0	2	2	0
BIBLIOTECARIO	2	0	2	1	1
BIOLOGO	2	0	2	0	2
BIOMEDICO	1	0	1	1	0
BORRACHEIRO	2	0	2	0	2
CARPINTEIRO	5	0	5	1	4
CHEFE DE SECAO	0	75	75	58	17
CHEFE DE SETOR	0	95	95	79	16
CONTADOR	4	0	4	4	0
CONTROLADOR	0	1	1	1	0
COORDENADOR PEDAGOGICO	6	0	6	4	2
COSTUREIRO	1	0	1	1	0
COVEIRO	2	0	2	1	1
COZINHEIRO	5	0	5	4	1
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	11	0	11	10	1
DESENHISTA	3	0	3	3	0
DESENHISTA PROJETISTA	3	0	3	3	0
DIRETOR	0	35	35	30	5
DIRETOR DE ESCOLA	26	0	26	23	3
EDUCADOR	4	0	4	2	2
ELETRICISTA	4	0	4	3	1
ENCANADOR	3	0	3	2	1
ENCARREGADO	4	0	4	1	3
ENDODONTISTA	4	0	4	3	1
ENFERMEIRO	18	0	18	11	7
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO CIVIL	18	0	18	4	14
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	0	2	1	1
ENGENHEIRO MECANICO	1	0	1	0	1
ESCRITURARIO	26	0	26	23	3
FARMACEUTICO	6	0	6	4	2
FISCAL	55	0	55	39	16
FISIOTERAPEUTA	3	0	3	3	0
FONOAUDIOLOGO	3	0	3	3	0
FOTOGRAFO	1	0	1	1	0
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100	0	100	88	12
HISTORIADOR	1	0	1	0	1
INSPECTOR DE ALUNOS	91	0	91	88	3
INSTRUTOR	4	0	4	4	0
MECANICO	6	0	6	1	5
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	13	0	13	11	2
MEDICO CARDIOLOGISTA	2	0	2	1	1
MEDICO CIRURGIAO GERAL	17	0	17	3	14
MEDICO CLINICO GERAL	38	0	38	17	21
MEDICO DERMATOLOGISTA	1	0	1	1	0
MEDICO DO TRABALHO	2	0	2	0	2
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	0	1	0	1
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	0	2	0	2
MEDICO GERIATRA	1	0	1	0	1
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	26	0	26	15	11
MEDICO HEMATOLOGISTA	1	0	1	0	1
MEDICO INFECTOLOGISTA	2	0	2	0	2
MEDICO NEONATOLOGISTA	1	0	1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA	1	0	1	1	0
MEDICO NEUROPEDIATRA	1	0	1	0	1
MEDICO OFTALMOLOGISTA	2	0	2	0	2
MEDICO ORTOPEDISTA	13	0	13	6	7
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	1	0	1
MEDICO PEDIATRA	36	0	36	12	24
MEDICO PNEUMOLOGISTA	2	0	2	0	2
MEDICO PSQUIATRA	2	0	2	1	1
MEDICO SANITARISTA	4	0	4	1	3

MEDICO UROLOGISTA	1	0	1	1	0
MEDICO VETERINARIO	3	0	3	1	2
MERENDEIRA	37	0	37	20	17
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	0	3	3	0
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	0	10	0	10
MOTORISTA	75	0	75	39	36
NUTRICIONISTA	4	0	4	3	1
ODONTOLOGO	20	0	20	16	4
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	18	0	18	18	0
OPERADOR DE MAQUINAS	15	0	15	15	0
OPERADOR DE SISTEMAS	25	0	25	8	17
OUVIDOR	0	1	1	1	0
PEDREIRO	15	0	15	4	11
PINTOR	4	0	4	4	0
PREFEITO	0	1	1	1	0
PROCURADOR	10	0	10	7	3
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	0	1	1	1	0
PROF. EDUC. BASICA II ESPECIAL INCLUSIVA	30	0	30	18	12
PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	12	0	12	12	0
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	230	0	230	195	35
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	11	0	11	11	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	274	0	274	250	24
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	7	0	7	7	0
PROFESSOR INDIO	0	5	5	4	1
PSICOLOGO	25	0	25	12	13
RECEPCIONISTA	30	0	30	27	3
SALVA-VIDAS	20	0	20	0	20
SECRETARIO DE ESCOLA	31	0	31	28	3
SECRETARIO DE GOVERNO	0	11	11	9	2
SUBPROCURADOR GERAL	0	1	1	1	0
SUPERVISOR DE ENSINO	3	0	3	2	1
TEC DE MANUT EM COMPUTACAO E TELECOMUNIC	2	0	2	0	2
TECNICO ASSISTENTE	15	0	15	7	8
TECNICO AUXILIAR	14	0	14	14	0
TECNICO EM CONTABILIDADE	10	0	10	10	0
TECNICO EM ENFERMAGEM	60	0	60	6	44
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1	0	1	1	0
TECNICO EM LABORATORIO	15	0	15	13	2
TECNICO EM NUTRICAO	4	0	4	3	1
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8	0	8	4	4
TECNICO EM RAO-X	16	0	16	8	8
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
TECNICO EM TOPOGRAFIA	2	0	2	0	2
TECNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TELEFONISTA	8	0	8	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	4	1	3
VICE PREFEITO	0	1	1	1	0
TOTAL:	2116	291	2407	1707	700

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2015
GUARDA CIVIL/MUNICIPAL TEMPORARIO	02	0
PROF. ED. BASICA II - ARTES - TEMPORARI	01	0
PROF. ED. BASICA II-ED. ESPECIAL-TEMPORARIO	1	0
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA TEMPORARIO	38	0

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I TEMPORARIO	22	0
SALVA-VIDAS TEMPORARIO	18	18
TOTAL:	82	18

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS PRAZO INDETERMINADO NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2015
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	22
TOTAL:	25	22

DATA: 31/12/2015

Responsável:

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** do servidor avaliado para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de dezembro/2012 a dezembro/15, conforme processo administrativo n. 376/2016.

REG.	NOME DO FUNCIONÁRIO
386	BENEDITO DOS SANTOS
397	MARINA BRUNASSI CONCEIÇÃO
441	CLEIDEMAR APARECIDA FELÍCIO
450	MARIA OZINETE PINHEIRO
1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1837	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE

Bertioga, 28 de janeiro de 2016

Cleide Alves da Silva
Valdenice Siqueira dos Santos
Fernanda Siqueira dos Santos
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 01/2015, nomeada através da Portaria nº. 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº. 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais



SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

A partir de 01/02 o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco UBSs de Bertioga

e com fundamento no Decreto Municipal nº. 2.321, de 19 de junho de 2015 e sua alteração, **TORNA PÚBLICO** que se realizará nos dias, horários, locais e condições descritas neste Edital, **AValiação Psicológica** dos candidatos aprovados e que cumpriram até esta data os requisitos previstos no certame, para este fim.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Para os fins deste Edital, a aptidão mental mencionada na letra "g", do subitem 2.3 do Edital do Concurso Público 01/2015, exigida em consonância com o artigo 17, da Lei Municipal nº. 129, de 29 de agosto de 1995, será apurada mediante inspeção médica realizada em regular avaliação psicológica, por profissional habilitado, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal nº. 2.321, de 19 de junho de 2015, assim como na Resolução CFP nº. 01, de 19 de abril de 2002.

1.2 O processo de avaliação psicológica de que trata este Edital será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar os aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido.

1.3 A avaliação psicológica levará em conta as características especiais exigidas por cada função e verificará a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Bertioga.

1.4 A avaliação psicológica será realizada pela Comissão de Avaliação Psicológica mencionada no Decreto Municipal nº. 2.321, de 19 de junho de 2015.

1.5 A avaliação psicológica será realizada em 02 (duas) etapas distintas, sendo:

1.5.1 Aplicação de Testes, consistente na aplicação de testes psicológicos escritos individuais, nos termos das orientações e resoluções exaradas pelo Conselho Federal de Psicologia; e,

1.5.2 Entrevista Devolutiva, realizada por profissional habilitado de forma individualizada e sigilosa, consistente no atendimento do candidato em sede de finalização da avaliação.

1.5.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais indicados neste Edital onde serão realizadas as etapas da Avaliação Psicológica, munidos de documento oficial de identidade com foto e no original, ou equivalente, apresentados em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.5.4 Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após os horários estabelecidos neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

1.5.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

1.5.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.

1.5.7 O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

1.5.8 O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

1.5.8.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão

permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das avaliações.

15.9 Não será permitida a presença de acompanhante(s) no local de aplicação da avaliação.

2. 1ª ETAPA – DA APLICAÇÃO DE TESTES, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

2.1 Os candidatos deverão comparecer na **EMEIF Professor Delphino Stockler de Lima**, situada a Avenida Manoel da Nóbrega, S/N – Centro – Bertioga/SP SP, as **08:30hs do dia 02 de fevereiro de 2016**, para a realização dos testes.

2.2 Não serão aceitos candidatos que não adentrarem no recinto acima mencionado até o horário descrito.

2.3 Os testes terão início de aplicação às **09:00 horas**, com duração máxima de 02:00 horas.

3. 2ª ETAPA – DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

Os candidatos deverão comparecer na **Sala de Reuniões Anexa a Secretaria de Educação**, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901 – Centro, em Bertioga – SP, para realização de entrevista devolutiva no dia 04 de fevereiro de 2016, nos horários indicados no Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação do certame.

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

4.1 O resultado da avaliação será disponibilizado no DRH da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertioga – SP, a partir das 16:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2016, sendo entregue apenas ao candidato ou seu representante legal, em envelope lacrado, entregue mediante recibo.

5. DO RECURSO:

5.1 O candidato interessado na apresentação de recurso poderá fazê-lo, por escrito, até as 16:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, mediante protocolo das razões recursais no Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901 – Centro, em Bertioga – SP.

5.2 É lícito ao recorrente apresentar parecer de assistente técnico com seu recurso.

5.2 O resultado dos recursos estará disponível no DRH da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado no endereço constante o item anterior, a partir das 14:00 do dia 12 de fevereiro de 2016, sendo disponibilizado apenas para o recorrente ou seu representante legal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo pretendido.

6.2 A condição "INAPTO" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida no presente Concurso Público.

6.3 O motivo de "INAPTO" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, independentemente de requerimento para tanto.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, com o auxílio da Assessoria Jurídica do Município, atendendo ao disposto na legislação municipal de regência da matéria, em especial o Decreto nº. 2.321, de 19 de junho de 2015.

ANEXO I DO CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
30/01/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
02/02/2016	1ª ETAPA – APLICAÇÃO DE TESTES
04/02/2016	2ª ETAPA – ENTREVISTA DEVOLUTIVA
04/02/2016	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
05/02/2016	PRAZO FINAL DE RECURSO
12/02/2016	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

ANEXO II DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA	14:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Horário
MICHELE ROBERTO BRAUER	14:00
ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	14:00
APARECIDA RODRIGUES LIMA	14:00
NATALI MENEZES DOS SANTOS	14:00

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	14:00
JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO	14:00

INSPETOR DE ALUNOS	
Nome do Candidato	Horário
ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS	14:00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Nome do Candidato	Horário
ALEX SILVA DO NASCIMENTO	14:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga, nos termos do item 12.13 do Edital de Concurso no 01/2015.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Comissão Organizadora do Concurso Público no 01/2015

You Tube /boasnoticiasbertioga



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertioga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertioga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e vem trabalhando de forma preventiva para preservação da vida humana.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

PORTABILIDADE DO PLANO DE SAÚDE UNIMED GUARUJÁ.

Atenção servidores que possuem Unimed Guarujá (desconto em folha e boleto) últimos dias para realizar a portabilidade da Unimed Guarujá, para a Unimed Santos.

Será realizada a portabilidade na sede do Sindicato, nos dias 02/fev (terça) e 04/fev (quinta) das 09:00 às 16:00, compareçam munidos dos seguintes documentos:

Os com desconto em folha – cópia do RG, CPF, carteirinha do plano e comprovante de endereço de todos os dependentes.

Os com pagamento no boleto – cópia do RG, CPF, carteirinha do plano, comprovante de endereço de todos os dependentes e os últimos 03 boletos pagos.

Lembramos que a data limite para a portabilidade será no dia 04/fev (quinta). Quem não realizar a portabilidade até esta data, perderá os benefícios de carência e valores e terá que adquirir um **PLANO NOVO**. Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone 3317-2223, ou comparecer a sede, na Rua Ivo Henrique, 50 – Vila Itapanhaú.

JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS

Presidente Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

05743/10 – CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE E OUTRA. Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23181/16 para o imóvel sito à Rua Ângelo Perez esquina com Avenida Leonardo de Bonna, nº 160, 166, 172, 178 e 184 – Quadra 26 – Lote 02 - Vila Itapanhaú.

ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª

Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 76 e seus incisos I e III da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 76. A contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, constituída de recursos consignados no orçamento desses órgãos ou entes, será de 24,72%, sendo composta de:

I - para o custo normal do plano de previdência, será de 21,61% (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento) da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica;

III - Para o suporte dos gastos administrativos ou de custeio, será de 3,11% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica. (NR)”

Art. 2º Fica acrescido o Capítulo III-A, compreendendo o artigo 80-A, à Lei Complementar n. 95/13:

CAPÍTULO III – A

DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO

Art. 80-A. O déficit técnico do Plano de Previdência será coberto por meio de aportes, financeiros ou bens imóveis, nos valores estabelecidos para os exercícios de 2016 a 2048, indicados na coluna “Valor Anual”, constante do quadro Anexo I, parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. Os valores anuais serão rateados entre os órgãos patronais na proporção de 96,07% para a Prefeitura do Município de Bertioga; 3,11% para a Câmara Municipal e 0,82% pelo próprio BERTPREV. (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso II, do art. 76, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º A alíquota de contribuição prevista no caput do art. 76, modificado por meio do art. 1º, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Bertioga, 30 de dezembro de 2015. (PA n. 1629/15)

Arq. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ano	Valor presente	Valor anual	Ano	Valor presente	Valor anual
2015	3.298.620,58	3.496.537,82	2032	4.645.890,86	13.260.948,17
2016	3.143.025,27	3.531.503,19	2033	4.426.745,06	13.393.557,66
2017	4.159.401,89	4.953.914,20	2034	4.217.936,33	13.527.493,23
2018	3.963.203,69	5.003.453,34	2035	4.018.977,07	13.662.768,16
2019	5.394.657,31	7.219.268,40	2036	3.829.402,68	13.799.395,85
2020	5.140.192,34	7.291.461,08	2037	3.648.770,48	13.937.389,80
2021	6.367.049,57	9.573.688,40	2038	3.476.658,66	14.076.763,70
2022	6.066.717,05	9.669.425,28	2039	3.312.665,33	14.217.531,34
2023	7.176.776,58	12.125.013,02	2040	3.156.407,53	14.359.706,65
2024	6.838.249,38	12.246.263,15	2041	3.007.520,38	14.503.303,72
2025	6.515.690,45	12.368.725,78	2042	2.865.656,22	14.648.336,76
2026	6.208.346,56	12.492.413,04	2043	2.730.483,75	14.794.820,12
2027	5.915.500,02	12.617.337,17	2044	2.601.687,35	14.942.768,33
2028	5.636.467,00	12.743.510,54	2045	2.478.966,25	15.092.196,01

2029	5.370.595,92	12.870.945,65	2046	2.362.033,88	15.243.117,97
2030	5.117.265,92	12.999.655,11	2047	2.250.617,19	15.395.549,15
2031	4.875.885,45	13.129.651,66	2048	2.144.456,00	15.549.504,64

DECRETOS

DECRETO N. 2.443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Regulamenta a avaliação do estágio probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os procedimentos práticos para a avaliação dos servidores em período de estágio probatório, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015;

DECRETA:

CAPÍTULO I DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, direta e indireta, ficará sujeito a estágio probatório, por um período de 03 (três) anos, durante o qual serão apuradas sua aptidão, capacidade, comportamento e o desempenho do cargo, de acordo com a verificação dos critérios de produtividade e eficiência; responsabilidade; assiduidade, pontualidade e disciplina; idoneidade moral; urbanidade e capacidade de iniciativa, definidos na Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Será assegurada ao servidor em estágio probatório ciência do resultado da sua avaliação semestral, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º O servidor avaliado, quando não for aprovado no estágio probatório, será exonerado e, se estável no serviço público e ocupante de cargo efetivo em órgão ou entidade do Poder Executivo, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 2º São objetivos da avaliação de desempenho no estágio probatório:

I - aferir a aptidão do servidor para o efetivo desempenho de suas atribuições;

II - formar juízo quanto à aptidão e à capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo;

III - identificar os motivos por que o servidor não está alcançando os objetivos do estágio;

IV - identificar a necessidade de aprimoramento do desempenho do servidor para promover sua adequação funcional;

V - conduzir o servidor a uma atitude crítica de seu trabalho.

Art. 3º O resultado obtido na avaliação de desempenho durante o estágio probatório será utilizado:

I - para conferir estabilidade ao servidor considerado apto para o exercício do cargo público;

DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

II - para justificar a exoneração do servidor com desempenho insuficiente;

III - para recondução do servidor ao cargo anteriormente ocupado no caso de inabilitação.

CAPÍTULO II DO PROCESSAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Seção I

Do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório

Art. 4º A avaliação do desempenho durante o estágio probatório far-se-á por meio da expedição do Boletim de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - BADEP, conforme formulário padrão constante do Anexo III, onde serão registrados os aspectos de conduta, comportamento e desempenho do avaliado, no decorrer dos 05 (cinco) primeiros semestres de efetivo exercício.

§ 1º A avaliação será realizada pela chefia imediata, mediante preenchimento do BADEP, que será distribuído pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do final do semestre de referência da avaliação.

§ 2º É obrigatória a ciência do servidor sobre a avaliação lançada no BADEP, assegurando-se, a partir da ciência, o prazo de 03 (três) dias para interposição de eventual recurso, que deverá ser analisado e respondido ao servidor em igual prazo.

§ 3º O BADEP será encaminhado pela chefia imediata, após ciência do servidor, até o último dia do semestre a que se referir, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta.

§ 3º Cabe à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta, enviar os BADEPs preenchidos à Comissão de Avaliação de Desempenho, para apuração da pontuação e aferição dos conceitos de desempenho no semestre, até o último dia do mês de seu recebimento.

§ 4º O recurso contra a avaliação de desempenho apresentado por servidor avaliado, se não houver reconsideração da chefia imediata, deverá acompanhar o BADEP, no encaminhamento à Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 5º O Boletim de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório deverá ser instruído com os dados pessoais e a conclusão da avaliação, conforme formulário padrão constante do Anexo III.

§ 1º Cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho apurar a totalização dos pontos dos fatores e lançar os conceitos obtidos pelos servidores avaliados, conforme Boletins de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório recebidos.

§ 2º O parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, quanto à confirmação da estabilidade, a exoneração ou a recondução do servidor ao cargo anterior será emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho no BADEP, no 6º (sexto) semestre do período do estágio probatório, conforme formulário padrão constante do Anexo III.

Art. 6º Os Boletins de Avaliação de Desempenho e eventuais pedidos de reconsideração e recursos de revisão serão juntados num processo administrativo, aberto por servidor avaliado, para instruir e fundamentar a decisão final da Comissão de Avaliação no Estágio Probatório.

Parágrafo único. O pronunciamento da Comissão de Avaliação no Estágio Probatório servirá para confirmação do servidor em estágio probatório no serviço público municipal ou, se for o caso, para justificar sua exoneração ou recondução ao cargo anterior.

Seção II

Da Apuração dos Resultados da Avaliação

Art. 7º As pontuações para aferição dos resultados das avaliações semestrais e da final e dos conceitos obtidos pelos servidores terão por base a escala de pontos dos fatores e os códigos dos graus estabelecidos nas Tabelas A e B do Anexo I e os pontos dos graus de avaliação discriminados no Anexo II.

§ 1º A avaliação final do estágio probatório será feita no 6º (sexto) semestre, sendo aferida pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório com base no somatório das pontuações obtidas nos 05 (cinco) semestres anteriores.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para registrar o resultado final da avaliação, deverá emitir o Relatório Conclusivo da Avaliação, conforme modelo constante do Anexo IV.

Art. 8º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório deverá ser concluída nos dois últimos meses que antecederem seu término, devendo o resultado desta avaliação ser publicado em até 20 (vinte) dias antes do encerramento deste período.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação do servidor em estágio probatório será homologado pelo Chefe do Poder Executivo ou Dirigente da respectiva Autarquia, resguardada eventual delegação, com publicação desta homologação até último dia do período de estágio probatório.

Art. 9º A pontuação obtida pelo servidor no final do período do estágio probatório será associada aos conceitos de desempenho, conforme os seguintes parâmetros:

I – excelente (E), quando a pontuação obtida for igual ou superior a 90% (noventa por cento) do total de pontos previstos;

II – bom (B), quando a pontuação obtida for inferior a 90% (noventa por cento) e igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos previstos;

III – regular (R), quando a pontuação obtida for inferior a 70% (setenta por cento) e igual ou superior a 50 (cinquenta por cento) do total de pontos previstos;

IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos previstos.

§ 1º O conceito de desempenho será aferido a cada semestre da avaliação e no encerramento do estágio probatório, este último com base no somatório dos pontos obtidos nas 05 (cinco) avaliações semestrais.

§ 2º Os conceitos descritos neste artigo serão utilizados para confirmação da estabilidade do servidor avaliado no serviço público municipal, sua recondução ao cargo efetivo anterior ou para sua exoneração, no caso de desempenho insuficiente.

Art. 10. Não passará à condição de estável e será exonerado ou reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, o servidor que:

I - receber conceito de desempenho insatisfatório em 02 (dois) semestres seguidos ou em 03 (três) alternados;

II - não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para 03 (três) ou mais fatores, em 03 (três) semestres seguidos; ou

III - receber conceito insatisfatório no resultado final da avaliação do período do estágio.

§ 1º A exoneração ou a recondução são medidas que devem ser tomadas imediatamente após a constatação da inaptidão do servidor avaliado, ainda no período do estágio probatório ou na apuração final dos pontos e da identificação do conceito de desempenho.

§ 2º A exoneração ou recondução será precedida de notificação do

servidor para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita.

§ 3º Será dada ao servidor vista do processo de avaliação, no qual deverá constar, obrigatoriamente, além do relatório conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, cópia de todos os seus Boletins semestrais, emitidos durante o período do estágio probatório.

Art. 11. O ato de aprovação no estágio probatório, de exoneração ou de recondução do servidor será publicado na imprensa oficial do Município com menção ao cargo e ao número de seu registro funcional.

Art. 12. A exoneração do servidor em estágio probatório, decorrente do resultado do processo de avaliação de desempenho, conforme procedimentos estabelecidos neste Decreto afasta a exigência de instauração de novo processo administrativo, por não se constituir de apuração de infração disciplinar, por serem institutos jurídicos distintos.

Art. 13. Será responsabilizado administrativamente o superior hierárquico que deixar de avaliar o servidor no prazo legal e que não encaminhar o respectivo Boletim de Avaliação à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta, no prazo devido.

Seção III

Dos Direitos do Servidor Avaliado e dos Recursos

Art. 14. Ao servidor no período do estágio probatório é assegurado:

I - ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;

II - acompanhar todos os atos de instrução que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;

III - ser notificado do resultado de cada avaliação semestral;

IV - interpor pedido de reconsideração, em caso de discordância do resultado de qualquer etapa de sua avaliação, frente à chefia imediata, e, em caso de manutenção da decisão, interpor recurso apreciado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, bem como ser notificado das decisões relativas a ambos os instrumentos;

V – consultar todos os documentos que compõem o seu processo de avaliação de desempenho, no limite temporal determinado por lei para a manutenção e conservação de documentos públicos.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E CHEFIAS IMEDIATAS

Art. 15. A apuração dos resultados da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório será de responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, prevista no artigo 4º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Os membros suplentes substituirão os titulares nos seus impedimentos legais e eventuais, fazendo jus à remuneração correspondente ao período de atuação.

§ 2º Os membros da Comissão reunir-se-ão, pelo menos, uma vez por mês para apuração das pontuações, apreciação de recursos e emissão de relatórios sobre resultado da avaliação do estágio probatório, salvo inexistência de trabalho a ser realizado no citado período temporal.

§ 3º Nos dias de reunião da Comissão seus membros ficarão afastados de suas funções, sem prejuízo funcional ou de remuneração.

Art. 16. Compete à Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório:

I - apurar a pontuação, atribuir conceito e elaborar parecer conclusivo sobre o desempenho dos servidores em estágio probatório avaliados, com

Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito aedes aegypti também transmite a zika e a chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertioga@gmail.com
13 3317-6273.

base nos respectivos Boletins de Avaliação de Desempenho;

II - apurar o resultado da avaliação de cada semestre e elaborar o parecer final da avaliação do período do estágio probatório;

III - apontar a medida administrativa a ser adotada em relação ao resultado final da avaliação, relativamente à declaração da estabilidade; exoneração ou recondução;

IV - analisar recurso de revisão interposto por servidor contra a avaliação da chefia imediata e notificar o servidor avaliado, por escrito, acerca da decisão referente ao recurso de revisão;

V - realizar diligências, se necessário, junto à chefia imediata e colegas do servidor avaliado que tenha recorrido contra resultado da avaliação;

VI - analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos de revisão interpostos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento;

VII - elaborar parecer para fundamentar a decisão da autoridade competente acerca de recurso de revisão contra decisão de exoneração ou de recondução.

Art. 17. Cabe à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta, as seguintes atividades:

I - dar conhecimento prévio aos servidores e às chefias imediatas das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;

II - identificar os servidores que serão avaliados, emitir os respectivos Boletins de Avaliação de Desempenho;

III - promover treinamento específico das chefias imediatas e de membros da Comissão de Avaliação;

IV - orientar e fornecer documentos, sempre que necessário, à chefia imediata e à Comissão de Avaliação de Desempenho;

V - registrar os resultados obtidos na avaliação de desempenho dos servidores avaliados;

VI - permitir ao servidor em estágio probatório, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo de avaliação de desempenho;

VII - fornecer à Comissão de Avaliação de Desempenho, mediante solicitação escrita, todos os documentos referentes ao processo administrativo de avaliação de

desempenho dos servidores em estágio probatório que interpuserem recurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação;

VIII - notificar, por escrito, o servidor acerca da decisão referente a recurso e ou a exoneração ou recondução, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação;

IX - abrir o processo para conter todos os registros e boletins de avaliação durante o estágio probatório e promover o arquivamento no encerramento do procedimento de avaliação.

Art. 18. Compete à chefia imediata do servidor avaliado:

I - avaliar com objetividade e imparcialidade o desempenho dos servidores em estágio probatório;

II - acompanhar e registrar a cada semestre o desempenho dos servidores no Boletim de Avaliação de Desempenho;

III - notificar o servidor avaliado, por escrito, nos termos do artigo 4º, § 2º deste Decreto.

IV - encaminhar os Boletins de Avaliação de Desempenho, nos prazos referidos neste Decreto, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou o setor correspondente na administração indireta, com o cumprimento do artigo 4º, § 2º deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DA APURAÇÃO DO INTERSTÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 19. O interstício de cumprimento de estágio probatório será apurado a cada semestre da avaliação, com base no tempo de efetivo exercício do cargo do servidor avaliado.

§ 1º Para a apuração prevista no caput, será observado o contido no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015.

§ 2º Os dias não considerados como efetivo exercício ensejarão a suspensão da contagem do período de estágio probatório e serão considerados no semestre da avaliação.

§ 3º Na ocorrência das situações do § 2º, ficará suspensa a fruição do semestre do estágio probatório, recomeçando o prazo de cumprimento do estágio a partir do retorno do servidor ao exercício do seu cargo.

Art. 20. Na hipótese de ocorrer, durante o período de estágio probatório, transferência do servidor para outra unidade administrativa, a avaliação será realizada pela chefia imediata onde o servidor tiver maior período de exercício.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO ESPECIAL DE RITO SUMÁRIO

Art. 21. O procedimento especial de rito sumário de que trata o parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015, será formalizado através de uma única avaliação realizada segundo os critérios previstos no art. 1º, deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, em especial, na expedição, remessa e análise dos Boletins de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, serão considerados falta grave, sujeitando o responsável às penalidades previstas na Lei Municipal n. 129/95 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2015. (PA n. 10855/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 22 de dezembro de 2015.

Tabela A – Pontuação dos Fatores de Avaliação de Desempenho

Fatores de Avaliação	Pontos dos Graus de Avaliação por Semestre					
	1º	2º	3º	4º	5º	Total Fator
Produtividade e eficiência	10	20	20	25	25	100
Responsabilidade	20	20	20	20	20	100
Assiduidade, pontualidade e disciplina	20	20	20	20	20	100
Idoneidade Moral	20	20	20	20	20	100
Urbanidade	20	20	20	20	20	100
Capacidade de iniciativa	10	20	20	25	25	100
Total do Semestre	100	120	120	130	130	600

Tabela B – Categorias e Graus de Avaliação.

Categorias de Avaliação	Códigos de Graus de Avaliação			
	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU	4º GRAU
A	A-1	A-2	A-3	A-4
B	B-1	B-2	B-3	B-4
C	C-1	C-2	C-3	C-4
D	D-1	D-2	D-3	D-4



ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:
bertioga.sp.gov.br/ecoturismo

ANEXO II

FATORES DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS GRAUS

FATORES DE AVALIAÇÃO	Código dos Graus de Avaliação	Pontos nos Semestres				
		1º	2º	3º	4º	5º
Produtividade e Eficiência	A1,B1,C1,D1	10	20	20	25	25
	A2,B2,C2,D2	7	13	13	18	18
	A3,B3,C3,D3	4	8	8	11	11
	A4,B4,C4,D4	1	3	3	4	4
Responsabilidade	A1,B1,C1,D1	20	20	20	20	20
	A2,B2,C2,D2	13	13	13	13	13
	A3,B3,C3,D3	8	8	8	8	8
	A4,B4,C4,D4	3	3	3	3	3
Assiduidade, Pontualidade e Disciplina	A1,B1,C1,D1	20	20	20	20	20
	A2,B2,C2,D2	13	13	13	13	13
	A3,B3,C3,D3	8	8	8	8	8
	A4,B4,C4,D4	3	3	3	3	3
Idoneidade	A1	20	20	20	20	20
	A2	0	0	0	0	0
Urbanidade	A1,B1,C1,D1	20	20	20	20	20
	A2,B2,C2,D2	13	13	13	13	13
	A3,B3,C3,D3	8	8	8	8	8
	A4,B4,C4,D4	3	3	3	3	3
Capacidade de Iniciativa	A1,B1,C1,D1	10	20	20	25	25
	A2,B2,C2,D2	7	13	13	18	18
	A3,B3,C3,D3	4	8	8	11	11
	A4,B4,C4,D4	1	3	3	4	4

ANEXO III

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Semestre da Avaliação: () 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º

Nome do servidor: _____

Reg.: _____

Cargo: _____

Unidade de exercício: _____

Entidade de lotação: _____

Data de início de exercício: Em ___/___/___

Período da avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___.

Número de faltas no semestre: _____

Licenças ou afastamentos sem efetivo exercício e/ou remuneração, no semestre: (descrever) _____

Declaração do Avaliador:

Declaro que os dados e informações lançados neste Boletim correspondem à verdade.

Em ___/___/___ Assinatura e carimbo.

Ciência do Servidor: Em ___/___/___

Assinatura e carimbo.

Recurso: () SIM

() NÃO

PONTOS E CONCEITOS DO SEMESTRE

Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	Pontos previstos	Pontos obtidos	Percentual obtido	Conceito

Parecer (se houver pedido de reconsideração), com assinatura e carimbo do Avaliador - OBS: (em caso de ter havido pedido de reconsideração do servidor avaliado, informar e emitir parecer em campo próprio) Diretoria de Recursos Humanos (na recepção do Boletim)

Em ___/___/___

Assinatura e carimbo

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

FATOR 1 – PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	É altamente produtivo, tem excelente capacidade para execução e conclusão dos trabalhos que lhe são confiados, assim como tem capacidade para desenvolver novos métodos para melhorar e elevar a qualidade do trabalho	<input type="checkbox"/>	A-1
	Tem ritmo de trabalho rápido, é capaz de dar conta de tarefas extras, fora da rotina e para a execução das tarefas usa métodos já implantados, com organização	<input type="checkbox"/>	A-2
	Mantém um ritmo de trabalho que atende a rotina, com desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho	<input type="checkbox"/>	A-3
	Seu trabalho está sempre acumulado, sua morosidade faz com que não consiga se desvencilhar das suas tarefas de rotina	<input type="checkbox"/>	A-4
B	Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando-o antes dos prazos estabelecidos, com boa qualidade e sem incorreções	<input type="checkbox"/>	B-1
	Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos previstos, mas não sendo trabalho de rotina, apresenta incorreções	<input type="checkbox"/>	B-2
	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento, e apresenta incorreções, se não tem supervisão direta	<input type="checkbox"/>	B-3
	Suas tarefas são entregues sempre fora dos prazos previstos e constantemente apresenta incorreções	<input type="checkbox"/>	B-4
C	Demonstra um bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições e, por conta disso, um aumento inesperado de volume de trabalho na compromete sua produtividade	<input type="checkbox"/>	C-1
	Demonstra ter potencial para melhorar seus conhecimentos profissionais e melhorar o desempenho no trabalho, e também a preocupação em melhorar e aumentar a quantidade do seu trabalho	<input type="checkbox"/>	C-2
	Sua falta de experiência prática somente lhe permite resolver situações simples e rotineiras e, por conta disso, não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho	<input type="checkbox"/>	C-3
	Seus conhecimentos para exercer o cargo são fracos, não lhe permitindo executar tarefas de rotina, apresentando, com isso, resultados abaixo do exigido	<input type="checkbox"/>	C-4



Espaço Cidadão

 >> CENTRO
 Avenida Anchieta, 392
 Telefone: 3319-9700

 >> BORACÉIA
 Rua José Costa, 138
 Telefone: 3312-5590.

Serviços: PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp - Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no: BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.
 Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

D	É rápido na execução das tarefas, apresentando índices bem elevado de produção	D-1
	Organiza seu tempo para atender às suas atribuições de rotina e o aumento inesperado do volume de trabalho	D-2
	Precisa ser lembrado e estimulado para entrega dos trabalhos	D-3
	É sempre lento na execução de suas tarefas	D-4

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

FATOR 2 – RESPONSABILIDADE

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	É extremamente cuidadoso com os valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.		A-1
	É cuidadoso com valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.		A-2
	É cuidadoso com informações sigilosas obtidas em sua unidade de trabalho		A-3
	É extremamente descuidado com os valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.		A-4
B	O servidor demonstra empenho em fazer-se entender transmitindo corretamente as informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos		B-1
	O servidor relaciona-se bem com as diferentes pessoas do ambiente de trabalho, mantendo com elas um padrão cordial de interação		B-2
	O servidor é neutro em relação ao andamento do serviço e o relacionamento interpessoal		B-3
	Não colabora com os colegas de trabalho e prejudica o serviço		B-4
C	O servidor é capaz de reagir com tolerância e ponderações a situações e opiniões que não estejam de acordo com sua própria maneira de pensar		C-1
	Às vezes reage com intolerância a situações e opiniões que não estejam de acordo com sua própria maneira de pensar		C-2
	Precisa de orientação para superar problemas que eventualmente cria, devido à sua maneira de agir		C-3
	Suas atitudes, muitas vezes, prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos		C-4
D	Demonstra nível de educação adequado ao cargo que exerce		D-1
	Precisa ser constantemente lembrado e orientado a melhorar seus hábitos		D-2
	Meio descuidado na apresentação pessoal e seu nível de polidez, às vezes, prejudica seu trabalho		D-3
	Seu nível de polidez prejudica seu relacionamento com os usuários do serviços que atua ou participa		D-4

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

FATOR 3 – ASSUIDADE, PONTUALIDADE E DISCIPLINA

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Não se ausenta para tratar de interesses particulares e raramente permanece fora do local de trabalho por motivo alheio ao serviço		A-1
	Às vezes se ausenta para tratar de interesses particulares e/ou às vezes permanece muito tempo fora do local de trabalho por motivo alheio ao serviço		A-2
	Sempre se ausenta para tratar de interesses particulares e/ou sempre permanece muito tempo fora do local de trabalho sem justificativa		A-3
	Registra mais de três faltas injustificadas ao serviço, no semestre da avaliação		A-4
B	Não registra cumprimento de punição no período		B-1
	Recebeu no semestre uma pena de advertência		B-2
	Cumpriu suspensão de até 5 dias		B-3
	Cumpriu suspensão por prazo superior a 5 dias		B-4
C	Satisfaz quanto ao acatamento das regras disciplinares e tem atitudes altamente positivas ao seguir normas de serviço		C-1
	Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de obedecer a regras disciplinares		C-2
	É indisciplinado, reage mal diante das ordens recebidas e da devida obediência às normas disciplinares		C-3
	É necessário verificar se cumpriu com exatidão as ordens recebidas		C-4
D	Não registra atrasos para iniciar o expediente diário e nem saídas antecipadas		D-1
	Registra, poucas vezes, atrasos e/ou saídas antecipadas antes do término do expediente diário		D-2
	Registra, com frequência, atrasos no início do expediente diário e/ou saídas antecipadas		D-3
	Registra, constantemente, atrasos no início do expediente diário e/ou saídas durante ou antes do término do expediente		D-4

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

Preenchimento:

1º) marque um (X) em "SIM" ou "NÃO" no QUESTIONÁRIO abaixo;

2º) soma-se a quantidade de "SIM" e de "NÃO";

3º) Caso a quantidade de "NÃO" assinalada seja maior do que a de "SIM", o servidor será considerado "Idôneo" - no "grau de avaliação", marque com (X) na coluna "opção";

4º) Caso a quantidade de "SIM" assinalada seja maior do que a de "NÃO", o servidor será considerado "Inidôneo" - no "grau de avaliação", marque com (X) na coluna "opção"



O efetivo da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Bertiooga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

A GCM atende pelo 153




FATOR 4 – IDONEIDADE MORAL

QUESTIONÁRIO					
O SERVIDOR FOI PENALIZADO APÓS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ALGUMA DESTAS INFRAÇÕES?	SIM	NÃO			
Não guardar o devido sigilo das informações referentes ao serviço					
Não comunicar à chefia sobre as irregularidades de que tomou conhecimento					
Referir-se de modo depreciativo às autoridades públicas ou atos do Poder Público, no recinto da repartição ou mediante manifestação escrita ou oral					
Retirar, sem permissão, documento ou objeto da repartição					
Utilizar pessoal, instalações ou recursos materiais para assuntos particulares					
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal					
Praticar usura					
Atuar como procurador ou intermediário junto às repartições públicas, salvo nos casos previstos em lei					
Fazer contrato com o Poder Público ou participar de gerência de empresa privada, civil ou comercial, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público					
Omitir-se no cumprimento dos deveres do seu cargo, em benefício próprio ou alheio					
Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer natureza ou espécie, em razão do cargo					
Praticar corrupção					
Aplicação irregular de dinheiro público ou apropriação indébita de dinheiro público					
Improbidade administrativa					
Lesão aos cofres públicos ou dilapidação do patrimônio público					
Praticar atos que caracterizem crimes contra a liberdade sexual ou corrupção de menores, em serviço ou no local de trabalho					
Revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo					
Deixar de observar a lei em benefício próprio ou alheio, ou em prejuízo da Administração					
TOTAL					

Categoria	Grau de Avaliação	Opção	Código
A	Idôneo		A-1
	Inidôneo		A-2

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

FATOR 5 – URBANIDADE

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A - Com público	Revela alta preocupação em bem atender, dispensando tratamento educado e atencioso, no sentido de prestar o maior número de informações possíveis, dentro do seu nível de conhecimento, ainda que além de suas funções		A-1
	Preocupa-se em bem atender público, dispensando tratamento educado, limitando-se a prestar informações ligadas apenas às suas funções		A-2
	Atende ao público, com oscilação de comportamento cortês e descortês		A-3
	Demonstra indiferença quanto à qualidade do atendimento, com ausência de preocupação com a avaliação do público		A-4
B - Com prestadores de serviços	Revela-se preocupado em manter um bom relacionamento com os envolvidos na prestação do serviço, ainda que seja em momento de apresentação de queixas ou demandas a serem atendidas por aquelas		B-1
	Mantém um bom relacionamento com os envolvidos na prestação do serviço, todavia em momentos de apresentação de queixas ou demandas as serem atendidas por aquelas dispensa tratamento descortês		B-2
	Tem dificuldade de relacionamento, sendo, às vezes, autoritário e/ou rispido em suas demandas		B-3
	É na maioria das vezes descortês		B-4
C - Com colegas de trabalho	Sempre é educado e cortês ao dirigir-se a colegas, ainda que em momento de conflito de interesses e procura manter conduta conciliadora		C-1
	É educado e cortês ao dirigir-se a colegas, mas em momento de conflito de interesses não apresenta conduta conciliadora, devendo ser orientado por superior hierárquico		C-2
	Às vezes não é educado e cortês e não apresenta conduta conciliadora		C-3

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.
Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035
(horário comercial) ou envie mensagem para cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

	Inexiste preocupação no trato com colega de trabalho, tampouco com eventual tentativa de conciliação	C-4
D - Com instituições públicas	Revela extremo respeito à instituição, independente das pessoas que a compõem, no intuito de eficiência dos serviços executados	D-1
	Revela respeito apenas quando há pessoas do seu conhecimento na composição, refletindo-se, assim, na qualidade dos serviços prestados	D-2
	Preocupa-se pouco em manter bom relacionamento, ainda que, com isso, haja um decréscimo de qualidade dos serviços prestados	D-3
	Não preocupa-se em manter bom relacionamento, implicando em má qualidade dos serviços prestados	D-4

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

FATOR 6 – CAPACIDADE DE INICIATIVA

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão		A-1
	Resolve a maioria dos problemas que surgem no dia-a-dia, requerendo supervisão direta		A-2
	Resolve apenas as questões de rotina, como precedentes bem conhecidos e com supervisão direta		A-3
	Depende sempre de supervisão direta para resolver trabalhos de rotina		A-4
B	Sempre apresenta ideias, soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas		B-1
	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações para enfrentar as mais complexas		B-2
	Não costuma apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas		B-3
	Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas		B-4
C	Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior		C-1
	Na maioria das situações que saíram da rotina, tomou a iniciativa para resolver problemas e fazer o que precisava ser feito, sem orientação superior		C-2
	Sabe resolver apenas os problemas de rotina, com precedentes bem conhecidos e com orientação constante do seu superior		C-3
	Nunca toma a iniciativa, sempre espera por orientação de seu superior ou algum colega dizer o que tem que ser feito		C-4

D	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação	D-1
	Não nega auxílio quando solicitado pelo superior e/ou colegas	D-2
	Nem sempre está disposto a colaborar com o serviço e/ou colegas	D-3
	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, dependendo sempre de uma determinação específica	D-4

Chefia Imediata

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura e carimbo:

ANEXO IV - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor:

Reg.:

Cargo:

Cargo:

Entidade de lotação:

Unidade de exercício:

Data de início de exercício: Em ___/___/___

Período da avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___.

FATOR	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE						
	Condição	1º	2º	3º	4º	5º	Previsto (P)
Produtividade e eficiência	Previsto	10	20	20	25	25	100
	Obtido						
	% Obtido						
Responsabilidade	Previsto	20	20	20	20	20	100
	Obtido						
	% Obtido						
Assiduidade, pontualidade e disciplina	Previsto	20	20	20	20	20	100
	Obtido						
	% Obtido						
Idoneidade Moral	Previsto	20	20	20	20	20	100
	Obtido						
	% Obtido						
Urbanidade	Previsto	20	20	20	20	20	100
	Obtido						
	% Obtido						
Capacidade de iniciativa	Previsto	10	20	20	25	25	100
	Obtido						
	% Obtido						
Total obtido							
Avaliação Final	Obtido (O)						
	% (O) / (P)						
Percentual atingido:		Conceito de desempenho:					
Conclusão final		() Estabilidade () Exoneração () Retorno a cargo anterior					

ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.



ACESSE

bertioga.sp.gov.br/lixoutil



Data: ____/____/____ Presidente
Membro Membro

Pontuação: Artigo 9º, do Decreto Municipal nº ____:

I – excelente (E), quando a pontuação obtida for igual ou superior a noventa por cento do total de pontos previstos;
II – bom (B), quando a pontuação obtida for inferior a noventa e igual ou superior a setenta por cento do total de pontos previstos;
III – regular (R), quando a pontuação obtida for inferior a setenta e igual ou superior a cinquenta por cento do total de pontos previstos;
IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a quarenta por cento do total de pontos previstos.

Causas de reprovação: Artigo 10, do Decreto Municipal nº ____:

() I - receber conceito de desempenho insatisfatório em dois semestres seguidos ou em três alternados;
() II - não atingir cinquenta por cento dos pontos previstos para três ou mais fatores, em três semestres seguidos; ou
() III - receber conceito insatisfatório no resultado final da avaliação do período do estágio.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N. 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a receber numerário mediante doação para o fim que especifica, adquirir imóveis, abrir crédito adicional especial à Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, e acrescentar Ações, Projetos, Atividades, Metas e Objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2016 e no Plano Plurianual - PPA 2014/2017.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de janeiro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por meio desta Lei Complementar, o numerário de R\$ 5.780.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, ajustado o seu recebimento de acordo com a variação mensal da Taxa Referencial – TR e de juros de mora à base de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 1º O numerário de que trata o caput deste artigo será transferido para os cofres públicos, mediante doação condicional celebrada nos termos do Acordo firmado em 16 de dezembro de 2015, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Bertioga e as pessoas jurídicas de direito privado abaixo qualificadas:

- a) Praias Paulistas S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 60.679.552/0001-08, sediada na cidade de São Paulo/SP, à Rua Groenlândia n. 1.058;
b) Companhia Fazenda Acaraú, inscrita no CNPJ sob o n. 51.769.107/0001-30, sediada na cidade de São Paulo/SP, à Avenida das Nações Unidas, n. 11.633 - 20º andar; e,
c) Sobloco Construtora S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 60.869.005/0001-87, sediada na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.601, 7º e 8º andares.

§ 2º A primeira parcela da doação prevista no caput deste artigo, representativa do sinal, será de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais), devendo ser efetivada dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da promulgação desta Lei Complementar, nos termos do Acordo Judicial supracitado, podendo ser autorizada uma única prorrogação, por igual período, desde que devidamente justificada, sendo o pagamento do saldo remanescente ajustado em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimento da primeira delas 30 (trinta) dias após a liquidação do sinal e assim sucessivamente, incidindo sobre estas a atualização monetária pela variação mensal da Taxa Referencial – TR e de juros de mora à base de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 3º Para a efetivação da doação constante do § 1º deste artigo é necessária a homologação do Acordo Judicial nos autos da Ação Civil Pública n. 327/11 e nos autos de Ação Cautelar Inominada n. 211/11, ambas processadas perante a 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertioga, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o numerário descrito no artigo 1º desta Lei Complementar para aquisição, nos termos do art. 95, da Lei Orgânica do Município, dos imóveis abaixo descritos, destinados a dar cumprimento ao Acordo Judicial mencionado no § 1º, do art. 1º, desta Lei Complementar:

I - ÁREA 1, localizada no Km 216, mais 333,23 metros da Estrada Rio Santos, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: com frente para a Marginal Direita BR 101, mede 63,68 mais um raio de 10,00 metros em concordância para a Rua Particular São Gonçalo; do lado direito, da frente aos fundos, de quem da Marginal olha, mede 188,82 metros e confronta com remanescente da Área 2; do lado esquerdo da frente aos fundos, de quem da Marginal olha,

mede 188,82 metros e faz divisa com a Rua Particular São Gonçalo; nos fundos mede 77,846 metros e confronta com parte da Área 3, encerrando a área de 13.732,46 m² - Adquirida em 27 de agosto de 2003, por compra feita pela Caixa Econômica Federal através do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção Residencial – PAR, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Medida Provisória n. 1.823, de 29 de abril de 1999, devidamente registrada sob o n. 02, na matrícula 55.119, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, e cadastrada na Prefeitura do Município de Bertioga, sob o n. 95.204.005.000, com o valor venal do imóvel de R\$ 254.796,24, para o exercício de 2016.

II - ÁREA 2, localizada no Km 216, mais 333,23 metros da Estrada Rio Santos, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: com frente para a Marginal Direita BR 101, mede 77,846 metros; do lado direito, da frente aos fundos, de quem da Marginal olha, mede 188,82 metros e confronta com parte da Área 3; do lado esquerdo da frente aos fundos, de quem da Marginal olha, mede 188,82 metros e confronta com remanescente da Área 1; nos fundos mede 77,846 metros e confronta com parte da Área 3, encerrando a área de 13.778,95 m² - Adquirida em 18 de dezembro de 2003, por compra feita pela Caixa Econômica Federal através do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção Residencial – PAR, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Medida Provisória n. 1.823, de 29 de abril de 1999, devidamente registrada sob o n. 02, na matrícula 55.120, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, e cadastrada na Prefeitura do Município de Bertioga, sob o n. 95.204.006.000, com o valor venal de R\$ 255.658,83, para o exercício de 2016.

Parágrafo único. Fica estipulado o valor de R\$ 5.780.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, para aquisição das áreas descritas nos incisos anteriores, conforme avaliação realizada em 02 de outubro de 2015, conforme o Laudo de Avaliação n. 7896.7896.000687071/2015.01.01.01, elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, incisos II, 42 e 43, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão cobertas por excesso de arrecadação, oriundo do adimplemento do Acordo Judicial previsto no § 1º, do art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 5º O presente Crédito Adicional altera a LOA 2016 e será incluído na programação das ações contidas na LDO 2016 e no PPA vigente 2014/2017.

Art. 6º O cumprimento desta Lei Complementar será acompanhado pela Procuradoria Geral do Município que notificada pela Secretaria de Administração e Finanças comunicará aos órgãos competentes, constatada a sua inexecução, para a tomada das medidas cabíveis, sem prejuízo daquelas de sua competência.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016. (PA n. 10310/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, Weverton Thiago Máximo Souza. Comunica que não haverá atendimento nos dias 05/01/16 até o dia 10/01/16, devido à semana de Carnaval.

WEVERTON THIAGO MÁXIMO SOUZA
Presidente AETUB

PROCESSO SELETIVO 01/2016

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 01/2016

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município da Estância Balneária de Bertioga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 11.350, de 05 de

outubro de 2006, no Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de junho de 2015, na Lei Municipal Complementar nº 100, de 06 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 105, de 16 de outubro de 2014, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva, para contratação por tempo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, para o desempenho da função de Agente de Combate de Endemias com lotação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Estância Balneária de Bertioga. O Processo Seletivo Simplificado de Provas 01/2016, será regido exclusivamente pelas instruções especiais a seguir descritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Provas destina-se à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertioga, atendidas ainda eventuais alterações da Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de junho de 2015, conforme segue:

Função	Requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo	17, sendo uma delas para pessoa portadora de deficiência	40 horas	R\$ 1.014,00

1.2 Os candidatos aprovados e não convocados no Processo Seletivo Simplificado de Provas formarão cadastro de reserva que perdurará até o termo final de seu prazo de validade.

1.3 A aprovação do candidato não gera o direito de ser contratado, mas apenas de ser convocado de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município da Estância Balneária de Bertioga, para responder pela função nos termos da Lei Municipal Complementar nº 100, de 06 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 105, de 16 de outubro de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no Setor de Atendimento ao Contribuinte (SETAC), situado na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertioga – SP (Paço Municipal), no período de 01 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016, das 10h00min às 15h00min.

2.1.1 Será permitida a inscrição por procuração, desde que não realizada por servidor público municipal, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia simples do documento de identidade do candidato e a apresentação de documento de identidade do procurador em seu original. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2016.

2.2 São pressupostos para a inscrição:

2.2.1 Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

2.2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;

2.2.4 Não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais nºs 6.368/76 e 11.343/06;

2.2.5 Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.6 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e,

2.2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências prevista neste Edital.

2.3 A taxa de inscrição será convertida em 2 kg de alimento não perecível, exceto açúcar e sal.

2.3.1 Não serão aceitos alimentos com prazo de validade inferior a 30 (trinta) dias do vencimento;

2.3.2 Não serão aceitos alimentos com embalagens violadas.

2.3.3 Todo alimento arrecadado será doado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga.

2.4 Apresentar no ato da inscrição:

2.4.1 Cópia reprográfica de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade.

2.5 É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado de Provas, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou de sua entrega.

2.6 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado de Provas e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação

do Resultado Final.

2.6.1 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

2.7 Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado, nos termos da Lei Municipal nº 850, de 04 de junho de 2009, o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo Simplificado de Provas desde que a deficiência de que sejam portadoras seja compatível com as atribuições da função.

2.8 Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004, bem como no disposto na Lei Municipal nº 850, de 04 de junho de 2009.

2.9 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.10 Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob a pena de ter sua necessidade especial não atendida.

2.10.1 A Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizará pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

2.10.2 Erros constantes da ficha de inscrição que impossibilitarem a identificação completa do candidato implicarão na sua exclusão do certame.

2.11 O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão- resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2016.

2.12 A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

2.13 O candidato portador de necessidades especiais deverá possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e o não impedimento do candidato ao exercício do emprego pretendido e apresentá-lo em caso de aprovação no certame.

2.13.1 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

2.13.2 O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo Município de Bertiooga que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

2.14 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Processo Seletivo Simplificado de Provas em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.15 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

2.16 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.17 A publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado de Provas será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

2.18 Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais nos termos da Lei, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

2.19 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

3. DAS PROVAS:

3.1 O Processo Seletivo Simplificado de Provas compreenderá a realização de 01 (uma) única prova objetiva para todos os candidatos.

3.1.1 A Prova Objetiva terá a duração de 2h (duas horas) e será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, versando sobre o conteúdo estabelecido no Anexo I deste Edital;

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Bertiooga, no dia 28 de fevereiro de 2016 das 09h:00min às 11h:00min em locais a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Município de Bertiooga, sendo ainda afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Bertiooga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertiooga – SP (Paço Municipal) e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) da semana, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

4.1.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 08h00min e seu fechamento ocorrerá impreterivelmente às 08h30min, não sendo admitida, em quaisquer hipóteses, a entrada de candidatos ou quaisquer outras pessoas após seu fechamento.

4.1.2 Somente será permitida a permanência de candidatos, dos organizadores do Processo Seletivo Simplificado de Provas e seus fiscais nos locais de provas após o fechamento dos portões.

4.1.3 Caso o número de candidatos para prestar provas exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Bertiooga a Prefeitura Municipal se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.1.4 Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado de Provas.

4.2 Será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade, devendo ser o mesmo documento apresentado na inscrição. Será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha macia.

4.4 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura, anotação inadequada ou qualquer outra hipótese.

4.5 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado de Provas o candidato que:

4.5.1 se apresentar após o horário estabelecido no item 4.1.1 deste Edital;

4.5.2 não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

4.5.3 não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.2;

4.5.4 se ausentar da sala de provas;

4.5.4.1 sem o acompanhamento do fiscal;

4.5.4.2 antes, de decorridos 30 (trinta) minutos de duração da prova;

4.5.5 for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

4.5.6 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

4.5.7 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

4.5.8 agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

4.5.9 descumprir qualquer regra estabelecida neste edital, nas retificações e no edital de convocação para a realização das provas; ou,

4.5.10 lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

4.6 A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

4.7 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado de Provas, o candidato que não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA PONTUAÇÃO:

5.1. A prova escrita objetiva, será de caráter classificatório e

eliminatório e se constituirá de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha distribuídas por assunto conforme Anexo I, deste Edital.

5.2 A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.2.1 Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

5.2.2 Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

5.2.3 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

5.3 Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir no Processo Seletivo o candidato deverá obter, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

5.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado de Provas.

5.5 A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

5.6 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

5.7 O não comparecimento à prova objetiva excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação, na forma prevista no item 2.19 deste Edital.

6.2 A pontuação final do candidato corresponderá à somatória da nota da prova objetiva.

6.3 Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os candidatos com deficiência.

6.3.1 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente uma Lista de Classificação Final.

6.4 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.4.1 candidato com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2 candidato que obtiver maior pontuação nas questões relacionadas com saúde pública, saúde coletiva, promoção da saúde e primeiros socorros;

6.4.3 candidato com maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

6.4.5 candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.4.6 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público, em sessão com data, horário e local a serem divulgados com 2 (dois) dias de antecedência.

6.4.7 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades previstas pela Legislação pertinente, em caso de inverídicas.

7. DOS RECURSOS:

7.1 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contado da publicação do respectivo ato, tendo como termo final o dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

7.2 Somente serão aceitos recursos que versem sobre:

7.2.1 O Edital;

7.2.2 As inscrições;

7.2.3 Questões da Prova e Gabarito Oficial;

7.2.4 Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas; e,

7.2.5 Classificação Inicial dos Candidatos.

7.3 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Atendimento ao Contribuinte (SETAC), situado na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertiooga – SP (Paço Municipal), das 09h00min às 16h00min e endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 01/2016.

7.4 O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição;

7.5 O candidato deverá se utilizar do modelo de recurso constante do Anexo III, deste Edital e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que eventual recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.8 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

7.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7.11 A resposta aos recursos será objeto de divulgação por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga e Secretaria Municipal de Administração.

7.12 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações deste Edital poderão ser eventualmente alteradas a nota/classificação inicial obtida pelo candidato recorrente, causando automaticamente a alteração das classificações dos demais candidatos.

7.13 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

7.14 Os recursos não terão efeito suspensivo.

8. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS

8.1 O presente edital será disponibilizado em sua integralidade no sítio eletrônico oficial do Município de Bertioga, nele permanecendo até a homologação deste Processo Seletivo Simplificado de Provas (www.bertioga.sp.gov.br) e afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertioga – SP (Paço Municipal).

8.2 O gabarito oficial da Prova Objetiva estará à disposição dos interessados no dia 01 de março de 2016, a partir das 09 (nove) horas, por disponibilização no sítio oficial do Município de Bertioga e por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga.

8.3 O resultado dos recursos eventualmente interpostos contra a divulgação do Gabarito e Classificação dos Aprovados será disponibilizado exclusivamente no dia 07 de março de 2016, a partir das 09 (nove) horas, por disponibilização no sítio oficial do Município de Bertioga e por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga.

8.4 O resultado dos recursos eventualmente interpostos contra a Classificação dos Aprovados, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas, a sua Homologação serão disponibilizados exclusivamente no dia 11 de março de 2016, a partir das 09h:00min no sítio eletrônico oficial do Município de Bertioga, sendo ainda afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertioga – SP (Paço Municipal) e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) da semana, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

8.5 As regras de convocação dos aprovados serão disponibilizadas de forma concomitante com a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas, ou seja, no dia 11 de março de 2016, na forma descrita no item anterior.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1 A contratação inicial obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida pelos candidatos, assim como ao número de vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal de Bertioga.

9.1.1 Os candidatos não convocados para a contratação inicial passarão a fazer parte do cadastro de reservas, sendo convocados em datas posteriores, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Bertioga.

9.2 O candidato convocado deverá submeter-se obrigatoriamente às avaliações médicas oficiais (aptidão física) de caráter eliminatório.

9.2.1 Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes exames médicos no ato da contratação inicial prevista no item 9.1 deste edital e as demais convocações:

9.2.1.1 Aerografia

9.2.1.2 Urina e PPF

9.2.1.3 Acetilcolinesterase; e,

9.2.1.6 exame radiológico (Raio X) acompanhado do respectivo laudo.

9.2.3 A ausência de apresentação dos exames médicos mencionados nos itens anteriores implicará na desclassificação automática do candidato aprovado, excetuando-se situações em que o candidato não tenha dado causa a elas.

9.2.3.1 A forma de realização dos exames previstos no item 9.2.1 será divulgada no ato de convocação dos aprovados.

9.3 Somente assumirá a função o candidato que apresentar os exames médicos descritos nos itens anteriores nas datas supracitadas, e for julgado apto fisicamente, para o exercício da função excetuada a situação prevista no item 9.2.3.

9.4. O candidato aprovado não pode se recusar a realizar os exames médicos previstos neste edital, sob a pena de sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado de Provas.

9.4.1 O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado de Provas fica obrigado a apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, no ato de sua contratação sob a pena de sua exclusão deste Processo Seletivo Simplificado de Provas.

9.5 O classificado deve ter na data de convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

9.6. As convocações posteriores aquela prevista no item 9.1 ocorrerão através de Editais específicos publicados exclusivamente no Boletim Oficial do Município – BOM.

9.7 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados para as eventuais contratações depois do período previsto no item 9.1 deste edital, sob a pena de sua desclassificação deste Processo Seletivo Simplificado de Provas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato implicará na completa aceitação

das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A inexistência e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativas, cível ou criminal.

10.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de Provas é de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez a critério da Administração por igual período.

10.3.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de Provas difere do prazo de contratação dos aprovados, cujo período de vigência é regido exclusivamente por legislação municipal em vigor.

10.4 Caberá ao Secretário Municipal da Administração a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo Simplificado de Provas.

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Editais ou Avisos a serem publicados na forma prevista no item 4.1 deste Edital.

10.6 Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 01/2016, protocolando sua solicitação no Setor de Atendimento ao Contribuinte (SETAC), situado na Rua Luiz Pereira de Campos, no 901 – Centro - Bertioga – SP (Paço Municipal)

10.7 A Prefeitura Municipal de Bertioga não emitirá Declaração de Classificação no Processo Seletivo Simplificado de Provas.

10.8 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Processo Seletivo Simplificado de Provas serão divulgados e afixados na forma do item 4.1 deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.9 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado de Provas quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

10.10 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 01/2016.

Prefeitura do Município de Bertioga, 30 de janeiro de 2016

Arq. Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal.

§ 1º São consideradas atividades do Agente de Combate às Endemias, entre outras:

I – pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta;
II – eliminação de criadouros/depositos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;

III – tratamento focal e borrificações com equipamentos portáteis;

IV – distribuição e recolhimento de coletores de fezes;

V – coleta de amostras de sangue de cães;

VI – registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;

VII – orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;

VIII – encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais;
Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal; e, Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas, decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); e, Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas – problemas.

Conhecimentos Gerais:

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis;

Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis; Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças; Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Vetor da Dengue, Febre de Chikungunya, Zika Vírus, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Conhecer calendário básico de vacinação da criança; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde- N4 8080, de 19 de Setembro de 1990; Atribuições do Agente de Combate às Endemias (Lei Complementar Municipal nº 100, de 06 de fevereiro de 2014)

Conhecimentos Históricos:

(conteúdo disponível em: www.bertioga.sp.gov.br).

Caracterização do município de Bertioga:

Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; e, Recursos hídricos; História do município de Bertioga: Da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município; Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; e, Poder Legislativo Municipal.

ANEXO II CRONOGRAMA

Datas	Eventos
30/01/2016	Publicação do Edital no Boletim Oficial do Município – BOM
01/02/2016 a 19/02/2016	Inscrição Presencial
25/02/2016	Divulgação do Local e Horário das Provas
27/02/2016	Publicação da Divulgação do Local e Horário das Provas no Boletim Oficial do Município – BOM
28/02/2016	Aplicação Prova Objetiva
01/03/2016	Publicação Gabarito
02/03/2016	Prazo Final de Recurso do Gabarito
07/03/2016	Divulgação dos Resultados dos Recursos e Classificação dos Aprovados
08/03/2016	Prazo Final de Recurso da Classificação dos Aprovados
11/03/2016	Divulgação dos resultados dos Recursos, Classificação Final, Homologação.
12/03/2016	Publicação da Divulgação dos resultados dos Recursos, Classificação Final, Homologação no Boletim Oficial do Município – BOM
12/03/2016	Publicação da Convocação dos Aprovados no Boletim Oficial do Município – BOM

ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Tipo de recurso: (marcar um X)

() Contra o Edital;

() Em relação às inscrições;

() Gabarito Oficial;

() Resultado das Provas;

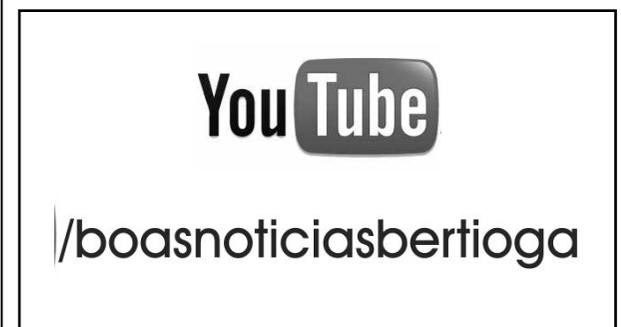
() Classificação Inicial dos Candidatos

Nº da questão: _____ (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado)

Fundamentação: _____

_____ Bertioga, ____/____/2016.

_____ Assinatura do Candidato



DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.047.207,00	406.047.207,00	63.277.467,01	15,58	350.638.493,74	86,35	55.408.713,26
RECEITAS CORRENTES	347.824.207,00	347.824.207,00	59.118.802,57	17,00	335.279.008,68	96,39	12.545.198,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.529.346,00	131.529.346,00	19.485.130,27	14,81	127.748.226,82	97,13	3.781.119,18
Impostos	123.745.595,00	123.745.595,00	18.330.287,08	14,81	120.967.393,11	97,75	2.778.201,89
Taxas	7.783.751,00	7.783.751,00	1.154.843,19	14,84	6.780.833,71	87,12	1.002.917,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.322.000,00	15.322.000,00	2.544.553,05	16,61	16.391.557,77	106,98	-1.069.557,77
Contribuições Sociais	8.816.000,00	8.816.000,00	1.175.185,22	13,33	7.953.059,84	90,21	862.940,16
Contribuições Econômicas	6.506.000,00	6.506.000,00	1.369.367,83	21,05	8.438.497,93	129,70	-1.932.497,93
RECEITA PATRIMONIAL	30.500.323,00	30.500.323,00	6.970.328,08	22,85	38.483.730,87	126,17	-7.983.407,87
Receitas de Valores Mobiliários	30.500.323,00	30.500.323,00	6.970.328,08	22,85	38.472.535,13	126,14	-7.972.212,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	11.195,74	0,00	-11.195,74
RECEITA DE SERVIÇOS	12.782,00	12.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.782,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.601.756,00	142.601.756,00	22.774.905,29	15,97	128.774.545,04	90,30	13.827.210,96
Transferências Intergovernamentais	139.242.742,00	139.242.742,00	22.315.742,69	16,03	127.022.981,01	91,22	12.219.760,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	140.800,00	0,00	140.800,00	0,00	-140.800,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	1.604,03	0,00	1.604,03	0,00	-1.604,03
Transferências de Convênios	3.359.014,00	3.359.014,00	316.758,57	9,43	1.609.160,00	47,91	1.749.854,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.858.000,00	27.858.000,00	7.343.885,88	26,36	23.880.948,18	85,72	3.977.051,82
Multas e Juros de Mora	10.935.000,00	10.935.000,00	2.376.734,21	21,74	9.596.529,31	87,76	1.338.470,69
Indenizações e Restituições	417.000,00	417.000,00	26.471,71	6,35	268.454,57	64,38	148.545,43
Receita da Dívida Ativa	16.251.000,00	16.251.000,00	4.752.996,03	29,25	13.567.375,69	83,49	2.683.624,31
Receitas Correntes Diversas	255.000,00	255.000,00	187.683,93	73,60	448.588,61	175,92	-193.588,61
RECEITAS DE CAPITAL	58.223.000,00	58.223.000,00	4.158.664,44	7,14	15.359.485,06	26,38	42.863.514,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.500.000,00	31.500.000,00	2.326.406,44	7,39	2.326.406,44	7,39	29.173.593,56
Operações de Crédito Internas	31.500.000,00	31.500.000,00	2.326.406,44	7,39	2.326.406,44	7,39	29.173.593,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.723.000,00	26.723.000,00	1.832.258,00	6,86	13.033.078,62	48,77	13.689.921,38
Transferências de Convênios	26.723.000,00	26.723.000,00	1.832.258,00	6,86	13.033.078,62	48,77	13.689.921,38
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	9,29	17.955.796,19	81,62	4.044.203,81
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	9,29	17.955.796,19	81,62	4.044.203,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	428.047.207,00	428.047.207,00	65.321.594,41	15,26	368.594.289,93	86,11	59.452.917,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	428.047.207,00	428.047.207,00	65.321.594,41	15,26	368.594.289,93	86,11	59.452.917,07
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	428.047.207,00	428.047.207,00	65.321.594,41	15,26	368.594.289,93		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Dez/2015	No Bimestre	Jan a Dez/2015 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	408.342.207,00	6.677.563,36	415.019.770,36	24.694.135,04	302.074.004,85	62.080.245,20	284.348.617,77	68,51	130.671.152,59
DESPESAS CORRENTES	286.328.145,60	8.482.574,12	294.810.719,72	35.003.959,02	272.839.332,96	57.509.237,26	261.461.040,21	88,69	33.349.679,51
Pessoal e Encargos Sociais	134.976.580,00	949.348,53	135.925.928,53	28.881.097,72	127.667.563,92	28.520.560,70	126.118.418,38	92,78	9.807.488,15
Juros e Encargos da Dívida	2.250.000,00	-550.000,00	1.700.000,00	21.563,49	1.630.066,86	415.363,33	1.618.703,48	95,22	81.296,52
Outras Despesas Correntes	149.101.585,60	8.083.227,59	157.184.813,19	6.301.297,81	143.541.702,18	28.573.313,23	133.723.918,35	85,07	23.460.894,84
DESPESAS DE CAPITAL	75.584.061,40	1.164.011,60	76.748.073,00	-10.309.823,98	29.234.671,89	4.571.007,94	22.887.577,56	29,82	53.860.495,44
Investimentos	69.897.061,40	1.017.011,60	70.914.073,00	-10.488.739,44	23.466.335,35	2.483.867,14	17.129.368,49	24,16	53.784.704,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.687.000,00	147.000,00	5.834.000,00	178.915,46	5.768.336,54	2.087.140,80	5.758.209,07	98,70	75.790,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.430.000,00	-2.969.022,36	43.460.977,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.460.977,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.705.000,00	387.141,13	20.092.141,13	4.523.922,83	19.412.875,58	4.579.069,14	19.387.257,68	96,49	704.883,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	428.047.207,00	7.064.704,49	435.111.911,49	29.218.057,87	321.486.880,43	66.660.214,34	303.735.875,45	69,81	131.376.036,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC. (XII) = (X + XI)	428.047.207,00	7.064.704,49	435.111.911,49	29.218.057,87	321.486.880,43	66.660.214,34	303.735.875,45	69,81	131.376.036,04
SUPERÁVIT (XIII)							64.858.414,48		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	428.047.207,00	7.064.704,49	435.111.911,49	29.218.057,87	321.486.880,43	66.660.214,34	368.594.289,93		

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)			R\$ Centavos		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	67.011.105,00	67.011.105,00	15.483.779,18	70.210.616,28	64.933.435,84
RECEITAS CORRENTES	67.011.105,00	67.011.105,00	15.483.779,18	70.210.616,28	64.599.435,84
Receita de Contribuições dos Segurados	8.640.000,00	8.640.000,00	1.169.565,22	7.857.132,97	7.302.260,01
Pessoal Civil	8.640.000,00	8.640.000,00	1.169.565,22	7.857.132,97	7.302.260,01
Ativo	8.570.000,00	8.570.000,00	1.156.451,80	7.803.669,08	7.264.757,70
Inativo	40.000,00	40.000,00	12.228,12	49.753,51	31.734,93
Pensionista	30.000,00	30.000,00	885,30	3.710,38	5.767,38
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.500.323,00	30.500.323,00	6.970.328,08	38.472.535,13	33.257.781,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.500.323,00	30.500.323,00	6.970.328,08	38.472.535,13	33.257.781,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.782,00	12.782,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.858.000,00	27.858.000,00	7.343.885,88	23.880.948,18	24.039.394,59
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	24.053,13	103.760,11	192.480,89
Demais Receitas Correntes	27.498.000,00	27.498.000,00	7.319.832,75	23.777.188,07	23.846.913,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	89.011.105,00	89.011.105,00	17.527.906,58	88.166.412,47	82.770.084,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	361.912.207,00	371.558.792,72	62.084.245,20	284.348.617,77	277.410.884,39
ADMINISTRAÇÃO	48.880.655,00	48.878.807,14	7.821.681,43	37.905.574,23	38.597.528,79
Despesas Correntes	46.447.655,00	46.389.365,13	7.560.976,63	37.568.820,83	38.340.118,53
Despesas Capital	2.433.000,00	2.489.442,01	260.704,80	336.753,40	257.410,26
PREVIDÊNCIA	313.031.552,00	322.679.985,58	54.262.563,77	246.443.043,54	238.813.355,60
Pessoal Civil	12.648.600,00	12.597.547,95	846.158,31	8.965.979,60	8.574.602,45
Aposentadorias	5.400.000,00	5.900.000,00	499.712,80	4.750.839,62	3.951.913,61
Pensões	2.000.000,00	1.500.000,00	109.813,86	1.109.811,66	1.177.312,62
Outros Benefícios Previdenciários	5.248.600,00	5.197.547,95	236.631,65	3.105.328,32	3.445.376,22
Outras Despesas Previdenciárias	300.382.952,00	310.082.437,63	53.416.405,46	237.477.063,94	230.238.753,15
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300.382.952,00	310.082.437,63	53.416.405,46	237.477.063,94	230.238.753,15
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.705.000,00	20.092.141,13	4.579.969,14	19.387.257,68	17.761.284,25
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	381.617.207,00	391.650.933,85	66.664.214,34	303.735.875,45	295.172.168,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-292.606.102,00	-302.639.828,85	-49.136.307,76	-215.569.462,98	-212.402.083,81
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			46.430.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2015	2014		
Caixa	0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	43.743,63	21.742,34	36.440.097,92		

CONTINUAÇÃO DA
PÁGINA ANTERIOR

Investimentos	233.335.907,29		217.601.292,94		187.398.472,51
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Receita de Contribuições	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Patronal	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Pessoal Civil	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Ativo	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
ADMINISTRAÇÃO	19.705.000,00	20.092.141,13	4.579.969,14	19.387.257,68	17.761.284,25
Despesas Correntes	19.355.000,00	19.742.141,13	4.522.391,78	19.041.793,52	17.415.820,09
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	57.577,36	345.464,16	345.464,16
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	19.705.000,00	20.092.141,13	4.579.969,14	19.387.257,68	17.761.284,25

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.284.906,23	42.470.748,75	29.115.403,79	27.945.156,87	27.983.856,86	23.697.770,47	24.612.278,43	21.591.582,55	24.157.688,01	26.124.857,45	26.013.193,51	34.882.825,14	345.880.288,06	358.121.594,00
Receita Tributária	16.247.739,86	23.646.349,88	9.714.999,31	8.948.990,49	9.213.821,27	8.183.083,22	8.332.071,79	7.515.634,88	8.365.022,15	8.095.583,70	8.342.698,92	11.142.431,35	127.748.226,82	131.529.346,00
IPTU	12.537.106,34	18.496.328,27	4.257.437,32	3.944.687,31	3.974.558,12	3.952.990,67	3.870.652,56	3.803.851,89	3.792.770,46	3.834.434,96	3.912.286,86	4.318.227,61	70.695.332,37	73.491.900,00
IR	729.502,33	770.179,35	739.730,02	718.583,54	645.731,54	841.581,44	747.118,31	724.067,26	759.392,82	830.554,63	711.339,50	1.698.498,72	9.916.279,46	7.934.995,00
ITBI	1.091.677,09	1.813.508,14	2.760.689,52	2.171.203,00	2.444.958,31	1.652.944,45	1.970.880,93	1.370.017,95	2.231.028,19	1.502.472,05	1.875.829,27	2.702.964,93	23.587.973,83	23.432.200,00
ISS	1.355.764,93	1.423.537,22	1.356.239,19	1.434.128,92	1.471.140,73	1.299.970,59	1.342.962,06	1.259.671,61	1.239.964,80	1.473.287,21	1.410.538,20	1.700.601,99	16.767.807,45	18.886.500,00
Outras Receitas Tributárias	533.689,17	1.142.796,90	600.903,26	680.387,72	677.232,57	435.596,07	400.857,93	358.026,17	341.865,88	454.834,85	432.705,09	722.138,10	6.780.833,71	7.783.751,00
Receita de Contribuições	1.736.154,85	596.717,66	2.196.281,19	1.449.852,69	1.250.597,37	1.289.938,90	1.421.895,74	1.291.753,85	1.300.509,14	1.313.303,33	653.699,06	1.890.853,99	16.391.557,77	15.322.000,00
Receita Patrimonial	3.432.425,79	5.171.085,02	2.575.270,92	4.839.084,80	3.497.514,14	1.970.165,34	2.877.556,60	940.085,74	1.578.183,02	4.632.031,42	3.771.165,44	3.199.162,64	38.483.730,87	30.500.323,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.782,00
Transferências Correntes	14.062.903,55	11.349.230,37	12.870.729,28	11.211.584,40	12.527.882,04	10.454.488,47	10.408.241,05	10.541.285,40	11.000.502,13	10.396.836,36	10.505.481,88	14.046.639,69	139.375.804,42	152.899.143,00
Cota-Parte FPM	2.471.990,16	2.523.423,04	1.837.943,03	2.800.200,16	2.896.787,17	848.394,56	1.859.192,34	1.838.101,40	1.532.436,57	1.456.578,98	1.969.301,20	2.264.470,42	24.288.819,03	23.357.643,00
Cota-Parte ICMS	1.884.593,62	1.398.311,23	2.558.365,50	1.612.403,26	1.801.044,91	2.206.288,67	1.643.627,15	1.786.015,60	2.096.446,46	1.855.148,92	1.588.404,94	2.516.806,68	22.947.454,94	23.432.200,00
Cota-Parte IPVA	1.398.814,11	732.229,20	1.328.422,21	207.049,39	215.046,65	219.277,57	220.001,42	188.632,13	240.820,92	203.993,89	167.901,74	329.662,89	5.451.852,12	4.366.910,00
Cota-Parte ITR	159,73	224,35	712,69	20,18	8,37	54,62	172,08	354,34	858,91	10.368,96	768,58	392,53	14.095,36	21.302,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	37.316,49	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	111.949,45	127.812,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.986.243,23	1.827.288,69	3.218.776,18	1.889.545,34	2.436.788,58	2.429.706,93	1.816.507,17	1.595.516,69	2.298.827,50	2.057.718,33	1.803.122,28	2.817.218,06	27.177.258,98	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.321.102,70	4.867.753,86	3.926.509,67	4.665.049,58	5.168.877,24	4.741.437,00	4.859.411,77	5.123.336,12	4.821.782,65	4.803.700,14	4.966.653,82	6.108.759,99	59.374.374,54	74.593.276,00
Outras Receitas Correntes	1.805.682,18	1.707.365,82	1.758.123,09	1.495.644,49	1.494.242,04	1.800.094,54	1.572.513,25	1.302.822,68	1.913.471,57	1.687.102,64	2.740.148,41	4.603.737,47	23.880.948,18	27.858.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.954.738,10	1.376.771,30	2.159.799,60	1.410.717,70	1.472.550,93	1.520.891,02	1.441.311,33	1.366.481,68	1.461.753,37	1.426.303,00	1.410.770,54	1.560.063,89	18.562.152,46	19.297.387,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	1.075.841,88	584.361,89	578.769,97	623.778,84	571.585,74	595.241,52	739.471,27	626.438,58	641.661,46	650.416,80	652.649,06	516.916,16	7.857.132,97	8.640.000,00
Servidor	1.075.841,88	584.361,89	578.769,97	623.778,84	571.585,74	595.241,52	739.471,27	626.438,58	641.661,46	650.416,80	652.649,06	516.916,16	7.857.132,97	8.640.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	7.547,59	8.017,71	0,00	16.035,42	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	16.035,42	103.760,11	360.000,00
Fundeb Retido	871.348,63	784.391,70	1.581.029,63	770.903,44	892.947,48	917.631,79	693.822,35	732.025,39	812.074,20	767.868,69	750.103,77	1.027.112,31	10.601.259,38	10.297.387,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.986.243,23	1.827.288,69	3.218.776,18	1.889.545,34	2.436.788,58	2.429.706,93	1.816.507,17	1.595.516,69	2.298.827,50	2.057.718,33	1.803.122,28	2.817.218,06	27.177.258,98	27.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	35.330.168,13	41.093.977,45	26.955.604,19	26.534.439,17	26.511.305,93	22.176.879,45	23.170.967,10	20.225.100,87	22.695.934,64	24.698.554,45	24.602.422,97	33.322.761,25	327.318.115,60	338.824.207,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2015 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2015 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	408.342.207,00	415.019.770,36	24.694.135,04	302.074.004,85	62.080.245,20	284.348.617,77	93,62	68,51	130.671.152,59
LEGISLATIVA	11.280.000,00	11.130.000,00	2.088.877,56	8.811.806,10	1.817.980,93	7.675.960,40	2,53	68,97	3.454.039,60
Ação Legislativa	11.280.000,00	11.130.000,00	2.088.877,56	8.811.806,10	1.817.980,93	7.675.960,40	2,53	68,97	3.454.039,60
ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.187.850,00	2.702.862,00	334.984,43	2.335.811,46	543.166,17	2.303.050,47	0,76	85,21	399.811,53
Representação Judicial e Extrajudicial	3.187.850,00	2.702.862,00	334.984,43	2.335.811,46	543.166,17	2.303.050,47	0,76	85,21	399.811,53
ADMINISTRAÇÃO	48.880.655,00	48.878.807,14	4.889.105,35	39.344.624,71	7.821.681,43	37.905.574,23	12,48	77,55	10.973.232,91
Administração Geral	40.755.655,00	40.716.007,14	4.804.860,35	37.085.236,71	7.420.141,59	35.809.660,32	11,79	87,95	4.906.346,82
Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	640.702,98	173.589,02	525.377,06	0,17	8,08	5.974.622,94
Comunicação Social	1.625.000,00	1.662.800,00	84.245,00	1.618.685,02	227.950,82	1.570.536,85	0,52	94,45	92.263,15
SEGURANÇA PÚBLICA	14.525.100,00	14.109.088,78	2.358.635,10	13.078.558,73	2.655.429,08	12.697.118,29	4,18	89,99	1.411.970,49
Policciamento	14.220.100,00	13.883.288,78	2.331.438,65	12.868.231,24	2.578.612,58	12.527.416,53	4,12	90,23	1.355.872,25
Defesa Civil	305.000,00	225.800,00	27.196,45	210.327,49	76.816,50	169.701,76	0,06	75,16	56.098,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.698.365,60	10.735.645,24	1.864.000,68	10.070.041,24	2.368.869,36	9.559.085,84	3,15	89,04	1.176.559,40
Assistência ao Idoso	100.000,00	46.000,00	0,00	43.420,20	2.395,97	40.889,56	0,01	88,89	5.110,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.018.580,00	942.792,24	103.948,10	885.423,31	133.196,09	846.435,16	0,28	89,78	96.357,08
Assistência ao Portador de deficiência	63.000,00	368.888,41	290.660,00	368.348,41	298.442,51	366.149,81	0,12	99,26	2.738,60
Assistência Comunitária	8.274.785,60	9.165.416,60	1.460.092,35	8.562.326,53	1.882.061,78	8.122.612,21	2,67	88,62	1.042.804,39
Fomento ao Trabalho	242.000,00	212.547,99	9.300,23	210.522,79	52.773,01	182.999,10	0,06	86,10	29.548,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.850.000,00	12.850.000,00	1.101.706,05	10.421.706,05	862.813,39	9.010.724,92	2,97	70,12	3.839.275,08
Previdência do Regime Estatutário	12.850.000,00	12.850.000,00	1.101.706,05	10.421.706,05	862.813,39	9.010.724,92	2,97	70,12	3.839.275,08
SAÚDE	67.946.449,00	69.738.569,82	4.595.535,38	60.538.415,57	13.463.238,55	59.953.132,79	19,74	85,97	9.785.437,03
Atenção Básica	14.010.160,00	8.978.276,63	1.167.483,74	7.883.574,55	1.816.295,90	7.686.502,24	2,53	85,61	1.291.774,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.958.489,00	44.491.622,88	1.143.980,28	37.730.443,01	8.956.400,96	37.587.818,61	12,38	84,48	6.903.804,27
Suporte Profilático e Terapêutico	2.257.600,00	2.111.225,77	202.207,88	1.855.497,99	197.092,14	1.814.034,24	0,60	85,92	297.191,53
Vigilância Sanitária	4.311.000,00	5.759.819,33	1.032.153,98	5.112.949,17	1.028.671,84	5.101.889,17	1,68	88,58	657.930,16
Administração Geral	5.409.200,00	8.397.625,21	1.049.709,50	7.955.950,85	1.464.777,71	7.762.888,53	2,56	92,44	634.736,68
EDUCAÇÃO	82.806.775,40	87.070.980,00	11.592.998,29	78.458.923,89	18.734.858,87	76.396.737,40	25,15	87,74	10.674.242,60
Ensino Fundamental	24.933.660,00	32.530.292,42	3.828.679,72	27.705.884,84	5.660.347,70	26.722.808,56	8,80	82,15	5.807.483,86
Educação Infantil	17.405.915,40	13.416.052,89	380.408,10	11.364.465,80	2.989.634,28	10.844.837,77	3,57	80,83	2.571.215,12
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	965.000,00	871.678,01	1.721,91	871.678,01	150.874,24	832.276,54	0,27	95,48	39.401,47
Educação Básica	23.550.000,00	24.320.498,49	6.099.462,00	23.113.750,14	6.148.216,11	23.100.180,20	7,61	94,98	1.220.318,29
Administração Geral	7.447.200,00	7.440.254,83	948.777,84	7.208.377,06	1.806.893,42	7.197.132,66	2,37	96,73	243.122,17
Alimentação e Nutrição	8.405.000,00	8.492.203,36	333.948,72	8.194.768,04	1.978.893,12	7.699.501,67	2,53	90,67	792.701,69
CULTURA	1.778.000,00	1.454.991,00	111.558,03	1.434.287,73	244.931,33	1.334.375,03	0,44	91,71	120.615,97
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	15.000,00	6.358,67	6.358,67	6.215,24	6.215,24	0,00	41,43	8.784,76
Difusão Cultural	1.703.000,00	1.439.991,00	105.199,36	1.427.929,06	238.716,09	1.328.159,79	0,44	92,23	111.831,21
URBANISMO	82.073.557,00	87.301.895,44	-4.490.635,26	58.030.966,82	9.371.713,17	48.633.052,88	16,01	55,71	38.668.842,56
Infra-Estrutura Urbana	56.913.357,00	58.959.366,03	-7.665.932,99	30.111.347,17	3.880.794,25	23.175.143,14	7,63	39,31	35.784.222,89
Serviços Urbanos	25.160.200,00	28.342.529,41	3.175.297,73	27.919.619,65	5.490.918,92	25.457.909,74	8,38	89,82	2.884.619,67
HABITAÇÃO	250.000,00	146.000,00	-4.000,00	0,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	146.000,00	-4.000,00	0,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.027.505,00	10.327.540,69	395.566,44	6.057.991,32	1.016.354,52	5.823.699,81	1,92	56,39	4.503.840,88
Preservação e Conservação Ambiental	7.605.505,00	7.095.254,44	320.413,14	5.728.346,12	979.357,42	5.532.210,81	1,82	77,97	1.563.043,63
Controle Ambiental	3.422.000,00	3.232.286,25	75.153,30	329.645,20	36.997,10	291.489,00	0,10	9,02	2.940.797,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.800.500,00	3.691.707,45	306.824,70	2.956.225,56	172.946,85	2.658.655,44	0,88	72,02	1.033.052,01
Turismo	3.800.500,00	3.691.707,45	306.824,70	2.956.225,56	172.946,85	2.658.655,44	0,88	72,02	1.033.052,01
DESPORTO E LAZER	1.040.450,00	886.705,16	-1.808,33	826.207,39	140.531,49	748.172,46	0,25	84,38	138.532,70
Desporto Comunitário	1.040.450,00	886.705,16	-1.808,33	826.207,39	140.531,49	748.172,46	0,25	84,38	138.532,70
ENCARGOS ESPECIAIS	10.767.000,00	10.534.000,00	-449.213,38	9.708.438,28	2.869.730,06	9.649.277,81	3,18	91,60	884.722,19
Serviço da Dívida Interna	7.537.000,00	7.434.000,00	197.675,06	7.299.384,10	2.497.336,24	7.277.893,25	2,40	97,90	156.106,75
Transferências	2.700.000,00	2.950.000,00	-654.692,91	2.295.307,09	362.225,35	2.257.637,47	0,74	76,53	692.362,53
Outros Encargos Especiais	530.000,00	150.000,00	7.804,47	113.747,09	10.168,47	113.747,09	0,04	75,83	36.252,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.430.000,00	43.460.977,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.460.977,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.705.000,00	20.092.141,13	4.523.922,83	19.412.875,58	4.579.969,14	19.387.257,68	6,38	96,49	704.883,45
TOTAL	428.047.207,00	435.111.911,49	29.218.057,87	321.486.880,43	66.660.214,34	303.735.875,45	100,00	69,81	131.376.036,04

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez/2015 (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	31.500.000,00	2.326.406,44	29.173.593,56	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez/2015		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	77.098.073,00	23.233.041,72	6.347.276,33	47.517.754,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais Contrib. por Inst. Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	77.098.073,00	23.233.041,72	6.347.276,33	47.517.754,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-45.598.073,00 (a - d)	-27.253.911,61 (b) - (e + f)		-18.344.161,39 (c - g)

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	246.013,09	7.483.043,65	19.284,38	7.472.477,54	237.294,82	1.509.445,42	19.596.574,28	1.959.163,57	19.060.020,40	86.835,73
EXECUTIVO	241.942,64	7.483.043,65	19.284,38	7.468.407,09	237.294,82	135.111,67	19.596.574,28	1.888.191,79	17.756.658,43	86.835,73
Gabinete do Prefeito	2.249,94	336.490,44	339,52	338.400,86	0,00	0,00	297.231,88	22.714,90	274.516,98	0,00
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	462.091,68	1.100,00	460.991,68	0,00	0,00	6.237.719,43	231.377,52	6.006.341,91	0,00
Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	1.429.584,70	0,00	1.429.584,70	0,00	0,00	4.227.704,18	356.784,66	3.870.919,52	0,00
Secretaria de Educação	237.294,82	1.365.865,82	14.062,08	1.351.823,74	237.294,82	0,00	3.333.994,83	328.349,22	3.005.645,61	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	265,22	258.106,52	0,00	258.371,74	0,00	0,00	370.205,10	38.079,88	332.125,22	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	30.140,02	0,00	30.140,02	0,00	0,00	144.825,14	134,25	144.690,89	0,00
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	23.173,16	0,00	23.173,16	0,00	0,00	10.712,55	50,78	10.661,77	0,00
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	171.398,57	2.841,33	168.557,24	0,00	0,00	675.501,04	72.450,71	603.050,33	0,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	92.172,46	708,79	91.463,67	0,00	0,00	78.089,64	1.804,90	74.284,74	0,00
Secretaria de Saúde	2.132,66	2.674.124,96	232,66	2.676.024,96	0,00	135.111,67	2.218.617,16	433.201,07	1.833.692,03	86.835,73
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	625.153,32	0,00	625.153,32	0,00	0,00	1.952.245,30	358.325,97	1.593.919,33	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	14.722,00	0,00	14.722,00	0,00	0,00	51.748,03	44.917,93	6.830,10	0,00
ENTIDADES EXTERNAS	4.070,45	0,00	0,00	4.070,45	0,00	1.374.333,75	0,00	70.971,78	1.303.361,97	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.112.461,24	0,00	2.112.461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	246.013,09	9.595.504,89	19.284,38	9.584.938,78	237.294,82	1.509.445,42	19.596.574,28	1.959.163,57	19.060.020,40	86.835,73

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.790.104,99	39.194.475,82	41.752.109,15
DEDUÇÕES (II)	27.093.938,56	42.351.991,79	24.207.583,66
Ativo Disponível	36.436.406,49	41.942.659,87	34.833.649,73
Haveres Financeiros	548.824,36	1.028.679,95	1.297.848,54
(-) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	619.348,03	11.923.914,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.696.166,43	-3.157.515,97	17.544.525,49
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.983.846,35	16.174.999,37	15.868.640,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	1.712.320,08	-19.332.515,34	1.675.885,24

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	21.008.400,58	-36.434,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	19.333.389,54

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.371.074,42	337.371.074,42	0,00
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	0,00
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	188.080.202,29	229.459.324,88	0,00
Ativo Disponível	3.691,43	20.190,53	0,00
Investimentos	187.398.472,51	228.713.296,00	0,00
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	149.290.872,13	107.911.749,54	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	149.290.872,13	107.911.749,54	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-107.911.749,54	-149.290.872,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	339.323.884,00	54.192.601,89	314.762.269,74	309.961.255,54
Receita Tributária	131.529.346,00	19.485.130,27	127.748.226,82	118.336.559,61
IPTU	73.491.900,00	8.230.514,47	70.695.332,37	66.145.657,83
ISS	18.886.500,00	3.111.140,19	16.767.807,45	16.761.502,18
ITBI	23.432.200,00	4.578.794,20	23.587.973,83	19.762.065,35
IRRF	7.934.995,00	2.409.838,22	9.916.279,46	8.833.665,34
Outras Receitas Tributárias	7.783.751,00	1.154.843,19	6.780.833,71	6.833.668,91
Receita de Contribuições	37.322.000,00	4.588.680,45	34.347.353,96	31.191.035,65
Receita Previdenciária	8.816.000,00	1.175.185,22	7.953.059,84	7.390.856,01
Outras Contribuições	28.506.000,00	3.413.495,23	26.394.294,12	23.800.179,64
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	11.195,74	14.105,00
Receita Patrimonial	30.500.323,00	6.970.328,08	38.483.730,87	33.271.886,24
(-) Aplicações Financeiras	-30.500.323,00	-6.970.328,08	-38.472.535,13	-33.257.781,24
Transferências Correntes	142.601.756,00	22.774.905,29	128.774.545,04	136.380.160,69
Cota-Parte FPM	18.686.113,00	3.387.017,35	19.439.055,58	19.124.106,71
Cota-Parte ICMS	18.745.760,00	3.284.169,34	18.357.964,19	17.528.744,03
Convênios	3.359.014,00	316.758,57	1.609.160,00	1.353.963,19
Outras Transferências Correntes	101.810.869,00	15.786.960,03	89.368.365,27	98.373.346,76
Demais Receitas Correntes	27.870.782,00	7.343.885,88	23.880.948,18	24.039.394,59
Dívida Ativa	16.251.000,00	4.752.996,03	13.567.375,69	12.562.455,50
Diversas Receitas Correntes	11.619.782,00	2.590.889,85	10.313.572,49	11.476.939,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	58.223.000,00	4.158.664,44	15.359.485,06	21.343.100,89
Operações de Crédito (III)	31.500.000,00	2.326.406,44	2.326.406,44	4.004.284,63
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Transferências de Capital	26.723.000,00	1.832.258,00	13.033.078,62	17.004.816,26
Convênios	26.723.000,00	1.832.258,00	13.033.078,62	17.004.816,26
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	26.723.000,00	1.832.258,00	13.033.078,62	17.184.816,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	366.046.884,00	56.024.859,89	327.795.348,36	327.146.071,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	314.552.860,85	62.031.629,04	280.502.833,73	263.519.691,58
Pessoal e Encargos Sociais	155.668.047,66	33.042.952,48	145.160.211,90	132.349.279,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.700.000,00	415.363,33	1.618.703,48	1.567.209,30
Outras Despesas Correntes	157.184.813,19	28.573.313,23	133.723.918,35	129.603.202,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	312.852.860,85	61.616.265,71	278.884.130,25	261.952.482,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	77.098.073,00	4.628.585,30	23.233.041,72	31.652.477,06
Investimentos	70.914.073,00	2.483.867,14	17.129.368,49	25.756.145,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.184.000,00	2.144.718,16	6.103.673,23	5.896.331,64
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	70.914.073,00	2.483.867,14	17.129.368,49	25.756.145,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.460.977,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	427.227.911,49	64.100.132,85	296.013.498,74	287.708.627,70

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-61.181.027,49	-8.075.272,96	31.781.849,62	39.437.444,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI.	-48.650.323,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	144.338.095,00	144.338.095,00	23.907.209,17	137.769.615,39	95,45
1.1 - Receita Resultante do IPTU	92.595.900,00	92.595.900,00	13.404.458,57	86.289.487,94	93,19
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	73.491.900,00	73.491.900,00	8.230.514,47	70.695.332,37	96,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	470.000,00	470.000,00	179.131,78	414.850,44	88,27
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.369.000,00	13.369.000,00	3.733.875,24	10.690.157,66	79,96
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	5.265.000,00	5.265.000,00	1.260.937,08	4.489.147,47	85,26
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	23.503.700,00	23.503.700,00	4.593.178,87	23.648.737,08	100,62
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	23.432.200,00	23.432.200,00	4.578.794,20	23.587.973,83	100,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	10.500,00	10.500,00	4.542,20	28.949,61	275,71
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	7.188,43	18.733,27	93,67
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	41.000,00	41.000,00	2.654,04	13.080,37	31,90
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	20.303.500,00	20.303.500,00	3.499.733,51	17.915.110,91	88,24
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	18.886.500,00	18.886.500,00	3.111.140,19	16.767.807,45	88,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	100.000,00	100.000,00	25.850,77	83.223,63	83,22
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	308.697,92	846.458,62	84,65
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	317.000,00	317.000,00	54.044,63	217.621,21	68,65
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	2.409.838,22	9.916.279,46	124,97
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	2.409.838,22	9.916.279,46	124,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.486.934,00	51.486.934,00	8.886.688,74	53.006.300,37	102,95
2.1 - Cota-Parte FPM	23.357.643,00	23.357.643,00	4.233.771,62	24.298.819,03	104,03
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea b	23.357.643,00	23.357.643,00	4.233.771,62	24.298.819,03	104,03
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.432.200,00	23.432.200,00	4.105.211,62	22.947.454,94	97,93
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	127.812,00	127.812,00	18.658,24	111.949,45	87,59
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	181.067,00	181.067,00	30.321,52	182.129,47	100,59
2.5 - Cota-Parte ITR	21.302,00	21.302,00	1.161,11	14.095,36	66,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.366.910,00	4.366.910,00	497.564,63	5.451.852,12	124,84
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	195.825.029,00	195.825.029,00	32.793.897,91	190.775.915,76	97,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	375.000,00	375.000,00	10.012,01	367.341,73	97,96
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.430.000,00	5.430.000,00	780.784,41	5.834.510,30	107,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.070.000,00	4.070.000,00	649.984,41	4.566.710,10	112,20
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.360.000,00	1.360.000,00	130.800,00	1.267.800,20	93,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	6.611.000,00	6.611.000,00	0,00	728.799,94	11,02
6.1 - Transferências de Convenios	6.611.000,00	6.611.000,00	0,00	728.799,94	11,02
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.280.000,00	1.280.000,00	290.010,07	1.340.606,27	104,73
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.696.000,00	13.696.000,00	1.080.806,49	8.271.258,24	60,39
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.297.386,80	10.297.386,80	1.777.337,74	10.601.260,07	102,95
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.671.528,60	4.671.528,60	846.754,32	4.859.763,81	104,03
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.686.440,00	4.686.440,00	821.042,32	4.589.490,99	97,93
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	25.562,40	25.562,40	3.731,65	22.389,89	87,59
10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	36.213,40	36.213,40	6.064,30	36.425,89	100,59
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.260,40	4.260,40	232,22	2.819,07	66,17

CONTINUAÇÃO DA
PÁGINA ANTERIOR

10.6 - Cota Parto IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	873.382,00	873.382,00	99.512,93	1.090.370,42	124,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.085.000,00	27.085.000,00	4.692.900,68	27.653.529,29	102,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	4.620.340,34	27.177.258,98	100,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	85.000,00	85.000,00	72.560,34	476.270,31	560,32
12 - RESULTADO LIQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	16.702.613,20	16.702.613,20	2.843.002,60	16.575.998,91	99,24
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.840.000,00	21.107.964,07	6.649.744,98	20.109.487,26	95,27
13.1 - Com Educação Básica	16.840.000,00	21.107.964,07	6.649.744,98	20.109.487,26	95,27
14 - OUTRAS DESPESAS	10.160.000,00	7.055.426,57	359.271,32	6.674.063,17	94,59
14.1 - Com Educação Básica	10.160.000,00	7.055.426,57	359.271,32	6.674.063,17	94,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.000.000,00	28.163.390,64	7.009.016,30	26.783.550,43	95,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				717.901,89	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				717.901,89	
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-16)/(11)x100]%				70,12	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009				0,00	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF DEST. A MDE (25% de 3)	48.956.257,25	48.956.257,25	8.198.474,48	47.693.978,94	97,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	28.163.390,64	7.009.016,30	26.783.550,43	95,10
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	28.163.390,64	7.009.016,30	26.783.550,43	95,10
24 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	38.658.575,40	42.025.137,35	5.706.374,95	41.504.894,40	98,76
24.1 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	22.358.660,00	29.653.023,78	4.296.219,38	29.560.188,57	99,69
24.2 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos INFANTIL	16.299.915,40	12.372.113,57	1.410.155,57	11.944.705,83	96,55
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	65.658.575,40	70.188.527,09	12.715.391,25	68.288.444,83	97,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)				16.575.998,91	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50R)				476.270,31	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB				717.901,89	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00	
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)				(225.556,99)	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				17.544.614,12	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)]				50.743.830,71	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %				26,60	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINAN. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	65.658.575,40	70.188.527,09	12.715.391,25	68.288.444,83	97,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.508.884,92		(225.556,99)		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			27.177.258,98	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			476.270,31	0,00	
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			27.653.529,29	0,00	

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez/2015 (b)	% (b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	195.825.029,00	195.825.029,00	192.128.991,67	98,11
Impostos	144.338.095,00	144.338.095,00	137.769.615,39	95,45
IPTU	73.491.900,00	73.491.900,00	70.695.332,37	96,19
ISS	18.886.500,00	18.886.500,00	16.767.807,45	88,78
ITBI	23.432.200,00	23.432.200,00	23.587.973,83	100,66
IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	9.916.279,46	124,97
Multas Juros de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos	6.203.500,00	6.203.500,00	5.246.872,73	84,58
Dívida Ativa dos Impostos	14.389.000,00	14.389.000,00	11.555.349,55	80,31
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	51.486.934,00	51.486.934,00	54.359.376,28	105,58
Da União	23.506.757,00	23.506.757,00	25.777.939,75	109,66
Cota-Parte FPM	23.357.643,00	23.357.643,00	24.298.819,03	104,03
Cota-Parte FPM 1% COTA ANUAL	0,00	0,00	1.353.075,91	0,00
Cota-Parte ITR	21.302,00	21.302,00	14.095,36	66,17
Transferência Financeira LC. 87/96	127.812,00	127.812,00	111.949,45	87,59
Do Estado	27.980.177,00	27.980.177,00	28.581.436,53	102,15
Cota-Parte do ICMS	23.432.200,00	23.432.200,00	22.947.454,94	97,93
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	181.067,00	181.067,00	182.129,47	100,59
Cota-Parte do IPVA	4.366.910,00	4.366.910,00	5.451.852,12	124,84
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	10.092.749,00	10.092.749,00	6.796.993,01	67,35
Da União para o Município	8.167.283,00	8.167.283,00	5.358.157,44	65,61
Do Estado para o Município	1.925.466,00	1.925.466,00	1.438.835,57	74,73
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	210.426.816,00	210.426.816,00	162.313.768,44	77,14
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	10.297.387,00	10.297.387,00	10.601.259,38	102,95
TOTAL	406.047.207,00	406.047.207,00	350.638.493,74	86,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2015 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	65.673.449,00	65.971.794,28	63.016.957,00	95,52
Pessoal e Encargos Sociais	28.096.560,00	28.403.376,44	27.781.627,07	97,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.576.889,00	37.568.417,84	35.235.329,93	93,79
DESPESAS DE CAPITAL	7.466.000,00	8.363.875,54	1.435.979,42	17,17
Investimentos	7.466.000,00	8.363.875,54	1.435.979,42	17,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	73.139.449,00	74.335.669,82	64.452.936,42	86,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2015 (e)	% (e / desp saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	73.139.449,00	74.335.669,82	64.452.936,42	100,00
(-) DESPESAS COM APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	15.350.119,00	17.163.423,59	8.748.735,49	13,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	14.692.749,00	15.476.064,98	7.107.696,81	11,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	657.370,00	1.687.358,61	1.641.038,68	2,55
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINC. DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	57.789.330,00	57.172.246,23	55.704.200,93	86,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.613.730,30	424.732,61

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL < 15% >² [(V - VI) / I] 28,77%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2015 (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	16.213.160,00	10.189.376,63	8.887.632,85	13,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.570.489,00	46.103.622,88	39.167.659,98	60,77
Suporte Profilático e Terapêutico	2.338.600,00	2.261.225,77	1.963.697,70	3,05
Vigilância Sanitária	5.174.000,00	6.611.819,33	5.912.015,02	9,17
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.843.200,00	9.169.625,21	8.521.930,87	13,22
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.139.449,00	74.335.669,82	64.452.936,42	100,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLÂNDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art.53, § 1º, inciso III) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANT (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,00	0,00		0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ Centavos

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) **181.151.632,14**

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	320.410.644,64	327.318.115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema SMARPD Informática Ltda

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR


MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Centavos

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	317.887.646,89	330.487.184,12	325.726.000,93	327.318.115,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 22%	69.935.282,32	72.707.180,51	71.659.720,20	72.009.985,43

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A Dezembro 2015 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF - Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ Centavos

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS	0,00	0,00
Previsão Inicial da Receita	0,00	428.047.207,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	428.047.207,00
Receitas Realizadas	65.321.594,41	368.594.289,93
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
DESPESAS	0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	428.047.207,00
Créditos Adicionais	0,00	7.064.704,49
Dotação Atualizada	0,00	435.111.911,49
Despesas Empenhadas	29.218.057,87	321.486.880,43
Despesas Executadas	66.660.214,34	303.735.875,45
Liquidadas	66.660.214,34	303.735.875,45
Inscritas em Restos a Pagar	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	0,00	64.858.414,48

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	29.218.057,87	321.486.880,43
Despesas Executadas	66.660.214,34	303.735.875,45
Liquidadas	66.660.214,34	303.735.875,45
Inscritas em Restos a Pagar	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	327.318.115,60

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	8.545.216,47	49.911.498,52
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	9.603.671,57	60.795.506,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.058.455,10	10.884.008,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	8.545.216,47	49.911.498,52

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b / a)
Resultado Nominal	19.333.389,54	-36.434,84	0,19
Resultado Primário	-48.650.323,00	31.781.849,62	-65,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.841.517,98	19.284,38	9.584.938,78	237.294,82
Poder Executivo	9.837.447,53	19.284,38	9.580.868,33	237.294,82
Poder Legislativo	4.070,45	0,00	4.070,45	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.106.019,70	1.959.163,57	19.060.020,40	86.835,73
Poder Executivo	19.731.685,95	1.888.191,79	17.756.658,43	86.835,73
Poder Legislativo	1.374.333,75	70.971,78	1.303.361,97	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	30.947.537,68	1.978.447,95	28.644.959,18	324.130,55
TOTAL	30.947.537,68	1.978.447,95	28.644.959,18	324.130,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e D	49.560.100,52	25,00	25,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Mag com Ens Fund e Méd	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag Educ Inf e Fund	19.378.015,43	60,00	70,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receitas de Operação de Crédito	2.326.406,44	29.173.593,56
Despesa de Capital Líquida	29.580.318,05	47.517.754,95

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	55.704.200,93	15,00	28,77

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.614.849,45	2.484.462,88
Pessoal Ativo	104.750.794,40	147.455,12
Contratação Temporária	1.333.648,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.263.771,60	645.690,30
Remuneração de Agentes	1.383.249,72	0,00
Encargos Sociais	22.373.694,90	25.435,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.981.793,80	1.388.120,48
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.522.457,87	277.761,08
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Período	5.438,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	8.882.636,92	1.388.120,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.438,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.877.198,68	1.388.120,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	163.732.212,53	1.096.342,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		164.828.554,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		327.318.115,60
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		50,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%		196.390.869,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		186.571.325,89

FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 50,36% = (IV) - (V)	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%	32.731.811,56

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.790.104,99	41.565.799,22	39.768.786,17	41.752.109,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	38.058.590,27	40.094.955,21	38.297.942,16	39.006.979,48
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.731.514,72	1.470.844,01	1.470.844,01	2.745.129,67
DEDUÇÕES (II)	27.093.938,56	53.210.294,53	43.947.906,10	24.207.583,66
Ativo Disponível	36.436.406,49	54.218.862,43	44.374.824,23	34.833.649,73
Haveres Financeiros	548.824,36	327.075,44	699.758,74	1.297.848,54
(-) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	1.335.643,34	1.126.676,87	11.923.914,61
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	21.826.999,79	6.374.220,07	2.569.883,27	15.869.395,43
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	770.754,40	794.374,74	870.212,56	927.776,11
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	21.056.245,39	5.579.845,33	1.699.670,71	14.941.619,32
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	38.058.590,27	40.094.955,21	38.297.942,16	39.006.979,48
De Tributos	1.829.034,99	2.059.700,45	2.059.700,45	1.678.581,82
De Contribuições Sociais Previdenciárias	14.154.811,36	14.322.325,21	14.322.325,21	14.190.058,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.074.743,92	23.712.929,55	21.915.916,50	23.138.339,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.696.166,43	-11.644.495,31	-4.179.119,93	17.544.525,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	317.887.646,89	330.487.184,12	325.726.000,93	327.318.115,60
% da DC sobre a RCL(I/RCL)	14,09	12,58	12,21	12,76
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)	5,57	3,52	1,28	5,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	381.465.176,27	396.584.620,94	390.871.201,12	392.781.738,72

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	337.371.074,42	337.371.074,42	337.371.074,42	0,00
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	336.650.308,94	0,00
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	720.765,48	0,00
DEDUÇÕES (V)	188.080.202,29	208.829.566,09	221.506.163,28	0,00
Ativo Disponível	3.691,43	74.842,90	37.809,47	0,00
Investimentos	187.398.472,51	208.028.884,84	220.742.515,46	0,00
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anter/Post a 5/5/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	149.290.872,13	128.541.508,33	115.864.911,14	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Continua (1/2)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	327.318.115,60	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.370.898,50	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.912.268,09	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	36.160.990,27	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	12.155.192,83
Caixa	34.833.649,73	Depósitos	12.154.111,22
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	1.327.340,54	Outras Obrigações Financeiras	1.081,61
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações a pagar	1.081,61
Bens e Valores em Circulação	1.327.340,54	Fornecedores	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Pessoal a Pagar	0,00
		Encargos Sociais a Recolher	1.081,61
		Provisões	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	24.005.797,44
TOTAL	36.160.990,27	TOTAL	36.160.990,27
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			24.005.797,44

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações a pagar	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Fornecedores	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Provisões	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.638.081,97	50,91
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	196.390.869,36	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	186.571.325,89	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.544.525,49	5,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	392.781.738,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.009.985,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	52.370.898,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.912.268,09	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	24.005.797,44

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 01 de fevereiro de 2016, conforme horário abaixo.**

INSPETOR DE ALUNOS	Nome do Candidato	Horário
	Samaria Fontes Tognasca	09:00

DIRETOR DE ESCOLA	Nome do Candidato	Horário
	Maíra Darido da Cunha	09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	Nome do Candidato	Horário
	Kátia Santos da Silva	09:00
	Pâmela Vieira da Silva Martins	09:00
	Lidiane Gomes Miranda Rodrigues	09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Nome do Candidato	Horário
	Sheila De Moura Bignozzi	09:00

Sueli De Aquino Lemos Zuccolotto	09:00
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
Elyn de Oliveira Pinto Machado	09:30
Renata Santos Gomes Severino	09:30
Gisseli Alves Petronetto da Silva	09:30
Jaqueline de Lima Oliveira dos Santos	09:30
Gisele Carolina de Oliveira Dias	09:30
Barbara Siqueira dos Santos	09:30
Leticia Henkel Lopes	09:30
Rosiclaudia Leite da Silva Trindade	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG..
- C.P.F..
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.

- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).
- CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).
- EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO – (DIRETOR DE ESCOLA).
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, para realizarem os exames médicos admissionais, COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 03 de fevereiro de 2016, conforme horário abaixo.**

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
Andréa Luciana Vieira Francisco	09:00
Luciana Maulella Brancati Araújo	09:00
Erica Pereira da Silva	09:00
Tathiana Borges Anastácio	09:00
Creuza Santana de Sá	09:00
Jennifer Carolie Silva da Rocha	09:00
Miriane Viana Moreira	09:00
Thelma Tavares Pereira Florentino	09:00
Tatiane Mattos de Oliveira	09:30

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
Bruno Gonçalves Machado	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSORAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG..
- C.P.F..
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).
- CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).
- EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO – (DIRETOR DE ESCOLA).
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 – RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, “caput” e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, a **COMPARECEREM na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 03 de fevereiro de 2016, conforme horário abaixo.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Horário
Adriana de Souza Martins dos Santos	09:30
Cynthia Paula Riti Dantas	09:30

Marileia Xavier de Campos	09:30
Sheila Anfriso Rocha	09:30
Angela Maria Avelino Nascimento	09:30
Adriana Simões Silva	09:30
Michelle Santana Florêncio	09:30

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
Soraia Roberta Dias	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSORAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG..
- C.P.F..
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL.
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 04 de fevereiro de 2016, conforme horário abaixo.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Classif.
Vanilda Margarete Da Silva	09:00
Alzira Nobre	09:00

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Classif.
Alessandra Pinto da Luz Almeida	09:00
Raimunda Oliveira dos Santos Reis	09:00
Índira Ferreira da Silva	09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	
Nome do Candidato	Classif.
Luciana Pereira Simões	09:00
Kátia Cilene Vergel	09:00
Meiri Moura Fernandes Carvalho	09:30
Luciana Maria da Conceição	09:30
Silvia de Oliveira	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se

a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSORAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).
- CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).
- EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO – (DIRETOR DE ESCOLA).
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 – RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, “caput” e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, a **COMPARECEREM na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 04 de fevereiro de 2016, conforme horário abaixo.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Horário
José Roque dos Santos Filho	09:30
Carla Gomes dos Santos	09:30
Rosemary Alcantara Vasques	09:30
Rosely Maria Karasauskas	09:30
Lourdes Maria da Silva	09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSORAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL.
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA TERMO DE POSSE

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para **comparecimento no dia 05 de fevereiro de 2016 às 09:00 hs na Sala Anexa a Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções, permanecendo no mesmo local para atribuições dos locais de trabalho.

DIRETOR DE ESCOLA
Nome do Candidato
MAÍRA DARIDO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE ESCOLA
Nome do Candidato
BRUNO GONÇALVES MACHADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Nome do Candidato
SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI
VANILDA MARGARETE DA SILVA
ALZIRA NOBRE

INSPECTOR DE ALUNOS
Nome do Candidato
SAMARIA FONTES TOGNAS CA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA
Nome do Candidato
LUCIANA PEREIRA SIMÕES
KATIA SANTOS DA SILVA
PÂMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
KATIA C ILENE VERGEL
MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Nome do Candidato
ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO
RENATA SANTOS GOMES SEVERINO
GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA
ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA
JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS
ANDRÉA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
GISELE CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS
BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
LETÍCIA HENKEL LOPES

ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
LUCIANA MAUELLA BRANCATI ARAÚJO
ERICA PEREIRA DA SILVA
TATHIANA BORGES AN ASTÁCIO
INDIRA FERREIRA DA SILVA
CREUZA SANTANA DE SÁ
JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA
MIRIANE VIANA MOREIRA
THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO
TATIANE MATOS DE OLIVEIRA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DOS CONTRATOS RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, “caput” e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, os candidatos abaixo relacionados para **COMPARECIMENTO no dia 05 de fevereiro de 2016 às 14:00 hs na Sala Anexa a Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro, permanecendo no mesmo local para atribuições dos locais de trabalho.

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Nome do Candidato
SORAIA ROBERTA DIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Nome do Candidato
JOSÉ ROQUE DOS SANTOS FILHO
CYNTHIA PAULA RITI DANTAS
MARI LEIDE XAVIER DE CAMPOS
SHEILA ANFRISIO ROCHA
ROSEMARY ALCANTARA VASQUES
ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
ADRIANA SIMÕES SILVA
MICHELLE SANTANA FLORÊNCIO
ROSELY MARIA KARASAUJKAS
LOURDES MARIA DA SILVA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir de 1º de fevereiro de 2016 o atendimento oftalmológico será realizado na Praça Vicente Molinari s/n, no Hospital Municipal, no ambulatório de ortopedia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 4458/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: **Terracom Construções Ltda (CNPJ nº 47.497.367/0001-26)** - Objeto: III Termo de aditamento do contrato para execução de obras de recapeamento da pista direita da Av. Anchieta, sentido Centro até o Jardim Indaiá (trechos E111 à E260, E288 à E44 e, E400 à E470, no Município de Bertioga/SP referente a alteração de projeto sem alteração de valor. - Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 27/11/2015; **Proc. 8956/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: Adenir Maria Zucchini Rodrigues (CPF nº 584.798.488-04) - Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Rafael Costabile 547 – Lote 08- QD> 17 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP que abriga o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. – Valor Global R\$ 30.373,69 (trinta mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) - Prazo: 06 (seis) meses a partir de 24/12/2015 - Data: 22/12/2015; **Proc. 8078/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: Altair Eder Busnel (CPF nº 663.387.591-34) - Objeto: Contrato de locação de imóvel sito à Rua Epiphany Batista s/n – Qd: 09 – Lt: 07 – Vicente de Carvalho II – Bertioga/SP que sedia o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. – Valor Global R\$ 13.717,20 (treze mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 06/01/2016;

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

CONCURSO DE PROJETOS Nº. 0001/2016 PROCESSO Nº. 9185/2015

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PROJETOS SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

BASE LEGAL: Este concurso de projetos e o Termo de Parceria que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº. 3100, de 30 de junho de 1999.

JULGAMENTO: O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, estipulado no referido Edital do Concurso.

OBJETO: Celebração de Termo de Parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para mútua cooperação, cujo objetivo será o desenvolvimento de parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do Município, visando à obtenção de serviço de seleção de projeto para as áreas de Turismo, Esporte e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que deve ser considerado como parte integrante deste Concurso.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 15 de fevereiro de 2016, na Diretoria de Licitações e Compras, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº. 901 – Centro - Bertioga SP.

ABERTURA: dia 15 de fevereiro de 2016, às 13h30m, pela Comissão Julgadora do Concurso de Projetos na Diretoria de Licitações e Compras.

EDITAL: O edital poderá ser retirado através de solicitação pelo e-mail eletrônico, através do email licitação.bertioga@gmail.com mediante pedido, ou diretamente na Diretoria de Licitações e Compras, FONE (13) 3319-8046, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertioga – SP, das 09:00 às 11h:30min e das 13h30min às 15h30min mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM virgem, quando será fornecido o CD-ROM contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 PROCESSO nº 10.174/2014

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva nos diversos setores da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 15 de fevereiro de 2016 até as 9h00min. Data de abertura: 15 de fevereiro de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO nº 7868/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços de gestão, atendimento e processamento de infrações de trânsito no município de Bertioga, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 16 de fevereiro de 2016 até as 9h00min. Data de abertura: 16 de fevereiro de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
PROCESSO nº 8513/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação, suporte técnico em servidores, virtualização de servidores, sistema operacional e outros correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 17 de fevereiro de 2016 até as 9h00min. Data de abertura: 17 de fevereiro de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, a contar de 02/02/2016, no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de janeiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, o Secretário de Administração e Finanças, a Secretária de Meio Ambiente e o Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2016,

a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 103, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
CESSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a licença sem vencimentos, concedida ao servidor **MÁRCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. **Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, podendo atuar também nas demais unidades subordinadas a esta, conforme a necessidade e interesse público.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Julgadora para exame e classificação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para as áreas da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, constituída pelos seguintes servidores:
I – Rodrigo Lacerda Guerreiro – Registro n. 1976;
II – Rodrigo do Espírito Santo – Registro n. 4754;
III – Eduardo Rodrigues Namen – Registro n. 2993;
IV – Maria Guilherme de Almeida – Registro n. 314.
Parágrafo único. A Comissão Julgadora contará com o apoio técnico da Diretoria de Licitações e Compras – DLC.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2016, licença sem vencimentos ao servidor **ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 1773, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129/95.
Parágrafo único. A licença sem vencimentos dar-se-á por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou cessada, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma dos § 2º e § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
TRANSFERIR, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o servidor **JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 421, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. **Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto ao **VIVEIRO DE PLANTAS SEO LÉO**, podendo atuar também nas demais

unidades subordinadas à Secretaria de Meio Ambiente, conforme a necessidade e interesse público.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

Marisa Roitman
Secretária de Meio Ambiente

PORTARIA N. 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:
TRANSFERIR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **ROSEMEIRE DE PAULA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1977, da Procuradoria Geral do Município – PG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. **Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto ao **SETOR DE DÍVIDA ATIVA - DIVAT**, podendo também atuar nas demais unidades da Secretaria de Administração e Finanças, conforme a necessidade e interesse público.

Marcelo Luiz Coelho Cardoso
Procurador Geral do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

DECRETOS

DECRETO N. 2.457, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Prorrogar-se as datas de pagamento da primeira e segunda parcela do IPTU 2016, bem como da primeira parcela do ISS-Fixo/TAXAS.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o atraso na confecção dos carnês pela empresa contrata;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto prorrogam-se as datas de pagamento da primeira e da segunda parcela do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o dia 29 de fevereiro de 2016, bem como a primeira parcela do ISS Fixo/Taxas, para o dia 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.458, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.291/2015, para substituir representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA, conforme Ofício GSAA/CG/000039;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.291, de 23 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

1. Pedro Mestre Ferreira Alves, titular;

2. Alberto Ferreira Amorim, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2016. (PA n. 1176/1998)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Desfiles de Blocos, Bandas, Carnaval Eletrônico, Trios, Marchinhas...

Folia para todos os gostos. Confira a programação em bertiooga.sp.gov.br/carnaval



**Pra ser só alegria é preciso prevenir.
Se rolar, use CAMISINHA... sempre!**

A mais importante arma de combate ao HIV e DSTs.



SEXTA, 05



Entrega da chave da Cidade ao Rei Momo
Jd. Vicente de Carvalho
às 20 horas.

Animação: Bisnetos de Cacique



Concentração 18h, pista de skate
Saída 20 horas

Anderson Fernandes & Benhur
Venda de Abadás:
Pastel Mazzzany/frente ao ps
Moda Descolada VC
Varanda Pizzaria VC
99603-5433 Delivery

SÁBADO, 06



Concentração 18h, pista de skate
Saída 20 horas

Venda de Abadás:
Padaria do Manolo (Centro)
Bar Don Quixote de La Prancha
99763-8034 Delivery
Concentração até às 19h

Enredo: 25 Anos de Alegria
Luciano Costa e Lanna Nascimento

Num Impurra Qué Pió, chegou
Fazer folia na areia, eu vou
Comemorar com alegria
25 anos no calor da bateria!

(bis)

Amigos numa união pra fazer em Bertiooga
Alegria na avenida...
Com brilho e cores vibrantes,
no balanço do mar...
A folia vai rolar!

Agita a felicidade, que a nossa cidade
Hoje vai se levantar
Trazendo com muita magia,
O que tem de melhor...
Num Impurra Qué Pió!

DOMINGO, 07



Concentração 18h, pista de skate
Saída 20 horas

Venda de Abadás:
Campo do União/Barraca do Careca
Comércio do Jd Vicente de Carvalho

Enredo: ODE À BOEMIA
Manoel Fernandes e Leandro Odilon

Põe limão nessa cachaça, vai azedar
Bertiooga é boemia, extravazar
Com a minha bateria e meu povão
Vou tocando todo coração.

Camarão, Zezé e Duarte
Didi, Anú e Pen-pen
Grandes boêmios da noite
É com esse naipe que a gente vem.

Quem nunca viu, vem ver
O que acontece no Jacaré
Vai querer à sergipana
Boca da Égua, o samba vai comer.

Tempos que não voltam mais
De amor e esperança
No pedacinho do céu
Um sonho de criança.

Dom Manuel, "o venturoso"
O criador da nossa história
Fez do samba a nossa vida (e bisnetos?)
E Bisnetos de Cacique a nossa escola!!!

SEGUNDA, 08



Concentração 18h, pista de skate
Saída 20 horas

Abadás podem ser trocados
por 1kg de alimento não perecível
Rádio PraiaFM e Supermercados Krill

Enredo: ALÔ BERTIOGA!
João Negão da X-9 e Bira

Me dá um beijo na boca
O teu sorriso vai me conquistar
O teu bumbum da água na boca
A Costa Norte já entrou no ar.

Bertiooga, terra do verde e da preservação.
Biodiversidade, sustentabilidade
É hoje que vai tremer esse chão
Banda da Costa é Carnaval
Ligadinho na Praia FM
A melhor onda desse Litoral.

Eu vou tomar um porre de amor
Com alegria e felicidade
Sacudir essa cidade

Mas Ribas, Ribas Zaidan
Com muito amor no coração
O Libanês que deu certo
O amigo de sempre...
No rádio e na televisão
Virou manchete de jornal
Na primeira edição.